



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

Processo Administrativo nº 04105.0000001189/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 951/2023

A **Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**, com sede na Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **Amilton Barbosa Silva**, nomeado pela decreto nº 86.124, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº AMGESP-10.109/2023, publicado no DOE/AL de 22 de Novembro de 2023, processo administrativo nº: 04105.0000001189/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022**, especificado no Item de nº 08 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.109/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**; CNPJ: 09.298.794/0001-96; Inscrição Estadual: 084.026-32-4; Sediada na :Rua E, 5 – Sala 201, Parque Santa Fé – Serra/ES Cep 29.182-092; Telefone: (27)99268-8083; E-mail: [powertecinformatica2@gmail.com](mailto:powertecinformatica2@gmail.com); Representado por: Sr. **MARCELO PERERIA GUIMARAES**; Inscrito no CPF: [REDACTED] Sob o RG nº:MG-[REDACTED].

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



08 (cota)	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 2 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 32 G</p> <p><b>Descrição Complementar:</b> Microcomputador – <u>Tipo III</u></p> <p><b>Gabinete</b> Gabinete com montagem de dupla opção, vertical ou horizontal, Small Form Factor, painel ATX ou BTX ; Com Fonte de Alimentação que suporte a configuração máxima do equipamento; Seleção de voltagem 220-230/110-115V, manual ou automática; Tecnologia PFC (Power Factor Correction – Fator</p>	Unidade	14	LENOVO/ NEO 50S	R\$ 5.632,00	R\$ 78.848,00
--------------	--	---------	----	--------------------	--------------	---------------



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

<p>de Proteção de Força), ativo; Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas; Suporte a dispositivo de segurança que impeça a violação do gabinete.</p> <p><b>System Board</b></p> <p>Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente homologado pelo fabricante do processador;</p> <p>Mínimo 02 (dois) slot padrão PCI Express 16X, ou superior; Mínimo de 01 (um) PCI- x1;</p> <p>Mínimo de 32GB (1 x 32GB ou 2 x 16GB) de memória DDR4 de no mínimo 2.100MHz e expansão mínima a 64GB;</p> <p>Controladora do tipo Serial SATA</p>					
---	--	--	--	--	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

<p>300(6Gb/s), ou superior, com NCQ e mínimo de dois conectores; Controladora integrada tipo serial ATA (SATA) para unidade ótica; Placa mãe do mesmo fabricante ou projetada para o fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado; Deverá possuir chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrada acompanhando todos os programas necessários para implementação e utilização destes recursos; Ficando obrigatório o fornecimento de processadores de última geração, disponibilizada no período do certame pelo fabricante do processador, comercializada no Brasil.</p> <p><b>Setup</b> Setup em português ou inglês; ROM tipo Flash (atualizável); Setup com suporte para Salvar e Restaurar</p>					
---	--	--	--	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

<p>configuração CMOS/BIOS (CMOS Archive and CMOS Restore);</p> <p>Controle para habilitar ou desabilitar portas: paralela, seriais e USB; Suporte à ACPI para Gerenciamento de Energia (Opcional);</p> <p>Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB, CD ou DVD. Deverá ser em nome do mesmo fabricante do equipamento ou customizado para o fabricante em português;</p> <p><b>Segurança</b></p> <p>Senhas distintas para Acesso ao Setup e inicialização da máquina; Alerta de alteração na configuração física das memórias (remoção/troca);</p> <p>Suporte para uso de cabo de travamento;</p> <p><b>Interfaces</b></p> <p>06 (seis) portas USB 2.0 ou superior (02 frontais + 04 traseiras) mínimo;</p> <p>01 (uma) porta RJ-45 traseira;</p>					
---	--	--	--	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

<p>01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira; 01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais; 01 (um) conector PS/2 ou combo; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo VGA; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo Display Port ou DVI ou HDMI; Todas on-board, obrigatoriamente, sem utilização de adaptadores.</p> <p><b>Controladora de Áudio</b> Controladora de áudio integrada que suporta CODEC, de alta definição; Alto-Falante com potência mínima de 1.0W RMS, integrado ao gabinete.</p> <p><b>Controlador Gráfico</b> Padrão VGA; Com suporte a Directx 10 e Open GL 2.0 ou superior para ambos; Controladora de Vídeo com memória mínima de 1GB dedicada ou</p>					
--	--	--	--	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

compartilhada.					
<b>Interface de Rede</b> Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s;					
<b>Barramento</b> PCI ou PCI Express Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant, 802.3x flow control Suporte a ACPI (gerência de consumo), WoL (wake-on-lan), DMI 2.0 (gerência), PXE 2.0 (boot remoto).					
<b>Armazenamento</b> Leitor de Cartão Interno com no mínimo 4 slots para compact Flash ou 01(um) leitor de cartão de no mínimo 19 em 1 ou ofertado no teclado com leitor SmartcardReader; Disco Rígido com capacidade mínima de 2TB, interface Serial SATA 300 com NCQ(6Gb/s), rotação mínima de 7200 RPM e/ou SSD com no mínimo de 250GB. Suporte a tecnologia SMART (Self- Monitoring, Analysis and Reporting					



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

<p>Technology). Uma unidade CD-RW / DVD-RW interna ou externa.</p> <p><b>Mouse e Teclado</b> (do mesmo fabricante ou em regime de OEM) Mouse óptico, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual, acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e padrão de cor do microcomputador. Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro), com no mínimo 104 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Conector PS/2 do tipo mini-dim de 6-pinos ou USB e cabo de no mínimo 1,5 metros. Conformidade ergonômica.</p> <p><b>Monitor</b> (do mesmo fabricante ou em regime de OEM) Tela: LCD mínimo de 21” polegadas Widescreen TFT de Matriz Ativa;</p>					
---	--	--	--	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

Resolução: mínima  
resolução do  
display: 1360x768;  
Plug and Play;  
Ângulo de visão  
mínimo: 160º H e  
160º V.

#### Imagem

Dot Pitch igual ou  
menor que 0.3 mm;  
Contraste mínimo:  
1000:1, estático;  
Brilho no mínimo:  
250 cd/m2;  
Suporte a Cores:  
16.2 M cores;  
Tempo de Resposta  
menor ou igual: 6  
ms  
Conexão tipo VGA e  
DVI, acompanhado  
dos seus respectivos  
cabos.

#### Segurança elétrica

Alimentação de 100  
a 240 Volts com  
comutação  
automática de  
voltagem.

#### Gerenciamento

O fabricante deverá  
fornecer ou  
disponibilizar na  
Internet ou em CD  
ou DVD um software  
de gerenciamento  
para os  
equipamentos  
ofertados, que  
tenha no mínimo as  
seguintes



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

<p>características e funções: A arquitetura deverá ser client-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente; A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto; Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando informações detalhadas do hardware, dentre eles o tipo do processador, memória, HD, número de série do equipamento e tipo do sistema operacional; Monitoramento da “saúde” do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, possível falha no disco rígido (SMART); Deverá ser possível</p>					
---	--	--	--	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

<p>realizar algum tipo de diagnostico remotamente.</p> <p><b>Softwares</b> Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior de 64 bits, idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal (última versão fornecida atualmente); Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU (evitar qualquer tipo de incompatibilidade); Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento. Software de Gerenciamento em CD ou DVD, ou disponibilizado na web para download.</p> <p><b>Repudiamos qualquer tipo de cópia não autorizada pelo fabricante do equipamento que possa infringir a lei contra pirataria.</b></p>					
---	--	--	--	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controldeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controldeatas.amgesp@gmail.com)

O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD ou DVD.

**Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante**

Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site (CHAT), ou por ligação gratuita; Cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h.

Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil; Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives).

Atendimento de assistência técnica para o equipamento independente do sistema operacional; Seguir acordo TCU nº 2406/2015.

**VALOR TOTAL: R\$ 78.848,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)**



### 3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

3.2. São Órgãos Participantes:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	PMAL	SEPLAG	SEPREV	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
08 (Cota)	Unidade	01	09	01	01	02	10%	50%	14

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1.1. Sem prejuízo da observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 68.120, de 2019, a adesão do Estado de Alagoas a Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade do próprio Estado dependerá também de justificativa para a não participação do órgão ou entidade no registro de preços e de demonstração do ganho de eficiência, da viabilidade e da economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Maceió/AL, em                      de                      de 2023.

---

**AMILTON BARBOSA SILVA**

Diretor Presidente/AMGESP

ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**MARCELO PERERIA GUIMARAES**

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

FORNECEDOR

---

TESTEMUNHA

CPF Nº

---

TESTEMUNHA

CPF Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38  
Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937  
E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA 015/2023 REVISÃO 01

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. À Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, nos termos da Lei Estadual nº 6.582, de 2005, compete as atividades de execução, acompanhamento e controle referentes a compras de materiais e contratação de serviços da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive por meio do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 68.120, de 2019.

1.2. A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP desempenhará as funções do Órgão Gerenciador, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.3. Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

1.3.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

1.3.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1.3.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

1.3.4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

1.4. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

#### 2. DO OBJETO

2.1. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PLS 148/2022**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

ITEM	CATMAT/	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	TOTAL A
------	---------	---------------------	---------	---------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controldeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controldeatas.amgesp@gmail.com)

	CATSER		DE COMPRA	SOLICITAR
01 (exclusivo)	355671	<b>Descrição CATMAT:</b> Memória Portátil Microcomputador Interface: Usb , Tipo: Pen Drive , Capacidade Memória: 32 Gb	Unidade	544
02 (exclusivo)	419860	Pilha Modelo: Aaa , Tamanho: Palito , Características Adicionais: Não Recarregável , Tensão Nominal: 1,5 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina	Unidade	2.353
03	462087	<b>Descrição CATMAT:</b> Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Sistema Operacional: Open Source , Memória Ram: 5 A 8 G <b>Descrição Complementar:</b> <u>Microcomputador – Tipo I</u> <b>Gabinete</b> Gabinete com montagem de dupla opção, vertical ou horizontal, Small Form Factor, painel ATX ou BTX ; Com Fonte de Alimentação que suporte a configuração máxima do equipamento; Seleção de voltagem 220-230/110-115V, manual ou automática; Tecnologia PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força), ativo; Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas; Suporte a dispositivo de segurança que impeça a violação do gabinete. <b>System Board</b> Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo	Unidade	1.186

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



	<p>respectivo fabricante do processador ou equivalente homologado pelo fabricante do processador;</p> <p>Mínimo 02 (dois) slot padrão PCI Express 16X, ou superior; Mínimo de 01 (um) PCI- x1;</p> <p>Mínimo de 8GB (1 x 8GB ou 2 x 4GB) de memória DDR4 de no mínimo 1.900MHz e expansão mínima a 16GB;</p> <p>Controladora do tipo Serial SATA 300(6Gb/s), ou superior, com NCQ e mínimo de dois conectores;</p> <p>Controladora integrada tipo serial ATA (SATA) para unidade ótica;</p> <p>Placa mãe do mesmo fabricante ou projetada para o fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Deverá possuir chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrada acompanhando todos os programas necessários para implementação e utilização destes recursos;</p> <p>Ficando obrigatório o fornecimento de processadores de última geração, disponibilizada no período do certame pelo fabricante do processador, comercializada no Brasil.</p> <p><b>Setup</b></p> <p>Setup em português ou inglês; ROM tipo Flash (atualizável);</p> <p>Setup com suporte para Salvar e Restaurar configuração CMOS/BIOS (CMOS Archive and CMOS Restore);</p> <p>Controle para habilitar ou desabilitar portas: paralela, seriais e USB; Suporte à ACPI para Gerenciamento de Energia (Opcional);</p> <p>Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB, CD ou DVD. Deverá ser em nome do mesmo fabricante do equipamento ou customizado para o fabricante em português;</p> <p><b>Segurança</b></p> <p>Senhas distintas para Acesso ao Setup e inicialização da máquina; Alerta de alteração</p>		
--	--	--	--

	<p>na configuração física das memórias (remoção/troca); Suporte para uso de cabo de travamento;</p> <p><b>Interfaces</b> 06 (seis) portas USB 2.0 ou superior (02 frontais + 04 traseiras) mínimo; 01 (uma) porta RJ-45 traseira; 01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira; 01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais; 01 (um) conector PS/2 ou combo; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo VGA; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo Display Port ou DVI ou HDMI; Todas on-board, obrigatoriamente, sem utilização de adaptadores.</p> <p><b>Controladora de Áudio</b> Controladora de áudio integrada que suporta CODEC, de alta definição; Alto-Falante com potência mínima de 1.0W RMS, integrado ao gabinete.</p> <p><b>Controlador Gráfico</b> Padrão VGA; Com suporte a Directx 10 e Open GL 2.0 ou superior para ambos; Controladora de Vídeo com memória mínima de 512 MB dedicada ou compartilhada.</p> <p><b>Interface de Rede</b> Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s;</p> <p><b>Barramento PCI ou PCI Express</b> Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant, 802.3x flow control Suporte a ACPI (gerência de consumo), WoL (wake-on-lan), DMI 2.0 (gerência), PXE 2.0 (boot remoto).</p> <p><b>Armazenamento</b> Leitor de Cartão Interno com no mínimo 4 slots</p>		
--	--	--	--

	<p>para compact Flash ou 01(um) leitor de cartão de no mínimo 19 em 1 ou ofertado no teclado com leitor SmartcardReader;</p> <p>Disco Rígido com capacidade mínima de 1TB, interface Serial SATA 300 com NCQ(6Gb/s), rotação mínima de 7200 RPM e/ou SSD com no mínimo de 200GB.</p> <p>Suporte a tecnologia SMART (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). Uma unidade CD-RW / DVD-RW interna ou externa.</p> <p><b>Mouse e Teclado</b> (do mesmo fabricante ou em regime de OEM)</p> <p>Mouse óptico, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual, acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e padrão de cor do microcomputador.</p> <p>Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro), com no mínimo 104 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Conector PS/2 do tipo mini-dim de 6-pinos ou USB e cabo de no mínimo 1,5 metros. Conformidade ergonômica.</p> <p><b>Monitor</b> (do mesmo fabricante ou em regime de OEM)</p> <p>Tela: LCD mínimo de 21” polegadas Widescreen TFT de Matriz Ativa; Resolução: mínima resolução do display: 1360x768;</p> <p>Plug and Play;</p> <p>Ângulo de visão mínimo: 160º H e 160º V.</p> <p><b>Imagem</b></p> <p>Dot Pitch igual ou menor que 0.3 mm;</p> <p>Contraste mínimo: 1000:1, estático; Brilho no mínimo: 250 cd/m2;</p> <p>Suporte a Cores: 16.2 M cores;</p> <p>Tempo de Resposta menor ou igual: 6 ms</p> <p>Conexão tipo VGA e DVI, acompanhado dos seus respectivos cabos.</p> <p><b>Segurança elétrica</b></p>		
--	--	--	--

Alimentação de 100 a 240 Volts com comutação automática de voltagem.

#### **Gerenciamento**

O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD ou DVD um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções:

A arquitetura deverá ser client-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente;

A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto;

Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando informações detalhadas do hardware, dentre eles o tipo do processador, memória, HD, número de série do equipamento e tipo do sistema operacional;

Monitoramento da “saúde” do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, possível falha no disco rígido (SMART);

Deverá ser possível realizar algum tipo de diagnóstico remotamente.

#### **Softwares**

Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior de 64 bits, idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal; Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU;

Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento.

Software de Gerenciamento em CD ou DVD, ou disponibilizado na web para download.

**Repudiamos qualquer tipo de cópia não autorizada pelo fabricante do equipamento que possa infringir a lei contra pirataria.**

O sistema de recuperação/restore deverá ser

		<p>através de mídia CD ou DVD.</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b></p> <p>Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site (CHAT), ou por ligação gratuita;</p> <p>Cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h.</p> <p>Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil;</p> <p>Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives).</p> <p>Atendimento de assistência técnica para o equipamento independente do sistema operacional;</p> <p>Seguir acordo TCU nº 2406/2015.</p>		
04 (cota)	462087	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p> <p>Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Sistema Operacional: Open Source , Memória Ram: 5 A 8 G</p> <p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p><u>Microcomputador – Tipo I</u></p> <p><b>Gabinete</b></p> <p>Gabinete com montagem de dupla opção, vertical ou horizontal, Small Form Factor, painel ATX ou BTX ;</p> <p>Com Fonte de Alimentação que suporte a configuração máxima do equipamento;</p> <p>Seleção de voltagem 220-230/110-115V, manual ou automática;</p> <p>Tecnologia PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força), ativo; Botão Liga/Desliga frontal com função dupla</p>	Unidade	22



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

(Liga/Desliga e Standby/Sleep); Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas;  
Suporte a dispositivo de segurança que impeça a violação do gabinete.

#### **System Board**

Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente homologado pelo fabricante do processador;

Mínimo 02 (dois) slot padrão PCI Express 16X, ou superior; Mínimo de 01 (um) PCI- x1;

Mínimo de 8GB (1 x 8GB ou 2 x 4GB) de memória DDR4 de no mínimo 1.900MHz e expansão mínima a 16GB;

Controladora do tipo Serial SATA 300(6Gb/s), ou superior, com NCQ e mínimo de dois conectores;

Controladora integrada tipo serial ATA (SATA) para unidade ótica;

Placa mãe do mesmo fabricante ou projetada para o fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;

Deverá possuir chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrada acompanhando todos os programas necessários para implementação e utilização destes recursos; Ficando obrigatório o fornecimento de processadores de última geração, disponibilizada no período do certame pelo fabricante do processador, comercializada no Brasil.

#### **Setup**

Setup em português ou inglês; ROM tipo Flash (atualizável);

Setup com suporte para Salvar e Restaurar configuração CMOS/BIOS (CMOS Archive and CMOS Restore);

Controle para habilitar ou desabilitar portas: paralela, seriais e USB; Suporte à ACPI para Gerenciamento de Energia (Opcional);

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB, CD ou DVD. Deverá ser em nome do mesmo fabricante do equipamento ou customizado para o fabricante em português;

#### **Segurança**

Senhas distintas para Acesso ao Setup e inicialização da máquina; Alerta de alteração na configuração física das memórias (remoção/troca); Suporte para uso de cabo de travamento;

#### **Interfaces**

06 (seis) portas USB 2.0 ou superior (02 frontais + 04 traseiras) mínimo; 01 (uma) porta RJ-45 traseira;

01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira;

01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais;

01 (um) conector PS/2 ou combo;

01 (uma) saída Vídeo traseira tipo VGA;

01 (uma) saída Vídeo traseira tipo Display Port ou DVI ou HDMI; Todas on-board, obrigatoriamente, sem utilização de adaptadores.

#### **Controladora de Áudio**

Controladora de áudio integrada que suporta CODEC, de alta definição; Alto-Falante com potência mínima de 1.0W RMS, integrado ao gabinete.

#### **Controlador Gráfico**

Padrão VGA;

Com suporte a Directx 10 e Open GL 2.0 ou superior para ambos;

Controladora de Vídeo com memória mínima de 512 MB dedicada ou compartilhada.

#### **Interface de Rede**

Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s;

	<p><b>Barramento PCI ou PCI Express</b> Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant, 802.3x flow control Suporte a ACPI (gerência de consumo), WoL (wake-on-lan), DMI 2.0 (gerência), PXE 2.0 (boot remoto).</p> <p><b>Armazenamento</b> Leitor de Cartão Interno com no mínimo 4 slots para compact Flash ou 01(um) leitor de cartão de no mínimo 19 em 1 ou ofertado no teclado com leitor SmartcardReader; Disco Rígido com capacidade mínima de 1TB, interface Serial SATA 300 com NCQ(6Gb/s), rotação mínima de 7200 RPM e/ou SSD com no mínimo de 200GB. Suporte a tecnologia SMART (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). Uma unidade CD-RW / DVD-RW interna ou externa.</p> <p><b>Mouse e Teclado</b> (do mesmo fabricante ou em regime de OEM) Mouse óptico, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual, acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e padrão de cor do microcomputador. Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro), com no mínimo 104 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Conector PS/2 do tipo mini-dim de 6-pinos ou USB e cabo de no mínimo 1,5 metros. Conformidade ergonômica.</p> <p><b>Monitor</b> (do mesmo fabricante ou em regime de OEM) Tela: LCD mínimo de 21" polegadas Widescreen TFT de Matriz Ativa; Resolução: mínima resolução do display: 1360x768; Plug and Play; Ângulo de visão mínimo: 160º H e 160º V.</p> <p><b>Imagem</b></p>		
--	--	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

Dot Pitch igual ou menor que 0.3 mm;  
Contraste mínimo: 1000:1, estático; Brilho no mínimo: 250 cd/m<sup>2</sup>;  
Suporte a Cores: 16.2 M cores;  
Tempo de Resposta menor ou igual: 6 ms  
Conexão tipo VGA e DVI, acompanhado dos seus respectivos cabos.

#### **Segurança elétrica**

Alimentação de 100 a 240 Volts com comutação automática de voltagem.

#### **Gerenciamento**

O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD ou DVD um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções:

A arquitetura deverá ser client-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente;

A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto;

Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando informações detalhadas do hardware, dentre eles o tipo do processador, memória, HD, número de série do equipamento e tipo do sistema operacional; Monitoramento da “saúde” do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, possível falha no disco rígido (SMART);

Deverá ser possível realizar algum tipo de diagnóstico remotamente.

#### **Softwares**

Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior de 64 bits, idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal; Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU;



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		<p>Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento. Software de Gerenciamento em CD ou DVD, ou disponibilizado na web para download. <b>Repudiamos qualquer tipo de cópia não autorizada pelo fabricante do equipamento que possa infringir a lei contra pirataria.</b> O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD ou DVD.</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b> Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site (CHAT), ou por ligação gratuita; Cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil; Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives). Atendimento de assistência técnica para o equipamento independente do sistema operacional; Seguir acordo TCU nº 2406/2015.</p>		
05	451707	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 2 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses.</p> <p><b>Descrição Complementar:</b> <u>Microcomputador – Tipo II</u></p> <p><b>Gabinete</b> Gabinete</p>	Unidade	2.700

Gabinete com montagem de dupla opção, vertical ou horizontal, Small Form Factor, painel ATX ou BTX ;  
Com Fonte de Alimentação que suporte a configuração máxima do equipamento;  
Seleção de voltagem 220-230/110-115V, manual ou automática;  
Tecnologia PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força), ativo;  
Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep);  
Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas;  
Suporte a dispositivo de segurança que impeça a violação do gabinete.

#### **System Board**

Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente homologado pelo fabricante do processador;  
Mínimo 02 (dois) slot padrão PCI Express 16X, ou superior;  
Mínimo de 01 (um) PCI- x1;  
Mínimo de 16GB (2 x 8GB) de memória DDR4 de no mínimo 1.900MHz e expansão mínima a 32GB;  
Controladora do tipo Serial SATA 300(6Gb/s), ou superior, com NCQ e mínimo de dois conectores;  
Controladora integrada tipo serial ATA (SATA) para unidade ótica;  
Placa mãe do mesmo fabricante ou projetada para o fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;  
Deverá possuir chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrada acompanhando todos os programas necessários para implementação e utilização destes recursos;  
Ficando obrigatório o fornecimento de processadores de última geração,

	<p>disponibilizada no período do certame pelo fabricante do processador, comercializada no Brasil.</p> <p><b>Setup</b> Setup em português ou inglês; ROM tipo Flash (atualizável); Setup com suporte para Salvar e Restaurar configuração CMOS/BIOS (CMOS Archive and CMOS Restore); Controle para habilitar ou desabilitar portas: paralela, seriais e USB; Suporte à ACPI para Gerenciamento de Energia (Opcional); Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB, CD ou DVD. Deverá ser em nome do mesmo fabricante do equipamento ou customizado para o fabricante em português;</p> <p><b>Segurança</b> Senhas distintas para Acesso ao Setup e inicialização da máquina; Alerta de alteração na configuração física das memórias (remoção/troca); Suporte para uso de cabo de travamento;</p> <p><b>Interfaces</b> 06 (seis) portas USB 2.0 ou superior (02 frontais + 04 traseiras) mínimo; 01 (uma) porta RJ-45 traseira; 01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira; 01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais; 01 (um) conector PS/2 ou combo; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo VGA; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo Display Port ou DVI ou HDMI; Todas on-board, obrigatoriamente, sem utilização de adaptadores.</p> <p><b>Controladora de Áudio</b> Controladora de áudio integrada que suporta CODEC, de alta definição; Alto-Falante com</p>		
--	--	--	--

	<p>potência mínima de 1.0W RMS, integrado ao gabinete.</p> <p><b>Controlador Gráfico</b> Padrão VGA; Com suporte a Directx 10 e Open GL 2.0 ou superior para ambos; Controladora de Vídeo com memória mínima de 1GB dedicada ou compartilhada.</p> <p><b>Interface de Rede</b> Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s;</p> <p><b>Barramento PCI ou PCI Express</b> Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant, 802.3x flow control Suporte a ACPI (gerência de consumo), WoL (wake-on-lan), DMI 2.0 (gerência), PXE 2.0 (boot remoto).</p> <p><b>Armazenamento</b> Leitor de Cartão Interno com no mínimo 4 slots para compact Flash ou 01(um) leitor de cartão de no mínimo 19 em 1 ou ofertado no teclado com leitor SmartcardReader; Disco Rígido com capacidade mínima de 2TB, interface Serial SATA 300 com NCQ(6Gb/s), rotação mínima de 7200 RPM e/ou SSD com no mínimo de 250GB. Suporte a tecnologia SMART (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). Uma unidade CD-RW / DVD-RW interna ou externa.</p> <p><b>Mouse e Teclado</b> (do mesmo fabricante ou em regime de OEM) Mouse óptico, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual, acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e padrão de cor do microcomputador. Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro), com no mínimo 104 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Conector PS/2 do tipo</p>		
--	---	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

	<p>mini-dim de 6-pinos ou USB e cabo de no mínimo 1,5 metros. Conformidade ergonômica.</p> <p><b>Monitor</b> (do mesmo fabricante ou em regime de OEM) Tela: LCD mínimo de 21” polegadas Widescreen TFT de Matriz Ativa; Resolução: mínima resolução do display: 1360x768; Plug and Play; Ângulo de visão mínimo: 160º H e 160º V.</p> <p><b>Imagem</b> Dot Pitch igual ou menor que 0.3 mm; Contraste mínimo: 1000:1, estático; Brilho no mínimo: 250 cd/m2; Suporte a Cores: 16.2 M cores; Tempo de Resposta menor ou igual: 6 ms Conexão tipo VGA e DVI, acompanhado dos seus respectivos cabos.</p> <p><b>Segurança elétrica</b> Alimentação de 100 a 240 Volts com comutação automática de voltagem.</p> <p><b>Gerenciamento</b> O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD ou DVD um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: A arquitetura deverá ser client-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente; A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto; Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando informações detalhadas do hardware, dentre eles o tipo do processador, memória, HD, número de série do equipamento e tipo do sistema operacional; Monitoramento da “saúde” do equipamento,</p>		
--	---	--	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, possível falha no disco rígido (SMART); Deverá ser possível realizar algum tipo de diagnóstico remotamente.

#### **Softwares**

Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior de 64 bits, idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal (última versão fornecida atualmente);

Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU (evitar qualquer tipo de incompatibilidade);

Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento.

Software de Gerenciamento em CD ou DVD, ou disponibilizado na web para download.

**Repudiamos qualquer tipo de cópia não autorizada pelo fabricante do equipamento que possa infringir a lei contra pirataria.**

O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD ou DVD.

#### **Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante**

Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site (CHAT), ou por ligação gratuita;

Cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h.

Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil;

Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives).

Atendimento de assistência técnica para o equipamento independente do sistema operacional;

Seguir acordo TCU nº 2406/2015.

<p>06 (Cota)</p>	<p>451707</p>	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p> <p>Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 2 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses.</p> <p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p><u>Microcomputador – Tipo II</u></p> <p><b>Gabinete</b> Gabinete Gabinete com montagem de dupla opção, vertical ou horizontal, Small Form Factor, painel ATX ou BTX ; Com Fonte de Alimentação que suporte a configuração máxima do equipamento; Seleção de voltagem 220-230/110-115V, manual ou automática; Tecnologia PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força), ativo; Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas; Suporte a dispositivo de segurança que impeça a violação do gabinete.</p> <p><b>System Board</b></p> <p>Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente homologado pelo fabricante do processador; Mínimo 02 (dois) slot padrão PCI Express 16X, ou superior; Mínimo de 01 (um) PCI- x1; Mínimo de 16GB (2 x 8GB) de memória DDR4 de no mínimo 1.900MHz e expansão mínima a</p>	<p>Unidade</p>	<p>18</p>
----------------------	---------------	---	----------------	-----------

	<p>32GB;</p> <p>Controladora do tipo Serial SATA 300(6Gb/s), ou superior, com NCQ e mínimo de dois conectores;</p> <p>Controladora integrada tipo serial ATA (SATA) para unidade ótica;</p> <p>Placa mãe do mesmo fabricante ou projetada para o fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Deverá possuir chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrada acompanhando todos os programas necessários para implementação e utilização destes recursos;</p> <p>Ficando obrigatório o fornecimento de processadores de última geração, disponibilizada no período do certame pelo fabricante do processador, comercializada no Brasil.</p> <p><b>Setup</b></p> <p>Setup em português ou inglês; ROM tipo Flash (atualizável);</p> <p>Setup com suporte para Salvar e Restaurar configuração CMOS/BIOS (CMOS Archive and CMOS Restore);</p> <p>Controle para habilitar ou desabilitar portas: paralela, seriais e USB; Suporte à ACPI para Gerenciamento de Energia (Opcional);</p> <p>Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB, CD ou DVD. Deverá ser em nome do mesmo fabricante do equipamento ou customizado para o fabricante em português;</p> <p><b>Segurança</b></p> <p>Senhas distintas para Acesso ao Setup e inicialização da máquina; Alerta de alteração na configuração física das memórias (remoção/troca); Suporte para uso de cabo de travamento;</p> <p><b>Interfaces</b></p> <p>06 (seis) portas USB 2.0 ou superior (02 frontais + 04 traseiras) mínimo; 01 (uma) porta</p>		
--	--	--	--

	<p>RJ-45 traseira; 01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira; 01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais; 01 (um) conector PS/2 ou combo; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo VGA; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo Display Port ou DVI ou HDMI; Todas on-board, obrigatoriamente, sem utilização de adaptadores.</p> <p><b>Controladora de Áudio</b> Controladora de áudio integrada que suporta CODEC, de alta definição; Alto-Falante com potência mínima de 1.0W RMS, integrado ao gabinete.</p> <p><b>Controlador Gráfico</b> Padrão VGA; Com suporte a Directx 10 e Open GL 2.0 ou superior para ambos; Controladora de Vídeo com memória mínima de 1GB dedicada ou compartilhada.</p> <p><b>Interface de Rede</b> Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s;</p> <p><b>Barramento PCI ou PCI Express</b> Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant, 802.3x flow control Suporte a ACPI (gerência de consumo), WoL (wake-on-lan), DMI 2.0 (gerência), PXE 2.0 (boot remoto).</p> <p><b>Armazenamento</b> Leitor de Cartão Interno com no mínimo 4 slots para compact Flash ou 01(um) leitor de cartão de no mínimo 19 em 1 ou ofertado no teclado com leitor SmartcardReader; Disco Rígido com capacidade mínima de 2TB, interface Serial SATA 300 com NCQ(6Gb/s), rotação mínima de 7200 RPM e/ou SSD com no mínimo de 250GB.</p>		
--	---	--	--

Suporte a tecnologia SMART (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). Uma unidade CD-RW / DVD-RW interna ou externa.

**Mouse e Teclado** (do mesmo fabricante ou em regime de OEM)

Mouse óptico, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual, acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e padrão de cor do microcomputador.

Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro), com no mínimo 104 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Conector PS/2 do tipo mini-dim de 6-pinos ou USB e cabo de no mínimo 1,5 metros. Conformidade ergonômica.

**Monitor** (do mesmo fabricante ou em regime de OEM)

Tela: LCD mínimo de 21” polegadas Widescreen TFT de Matriz Ativa; Resolução: mínima resolução do display: 1360x768;

Plug and Play;

Ângulo de visão mínimo: 160º H e 160º V.

**Imagem**

Dot Pitch igual ou menor que 0.3 mm; Contraste mínimo: 1000:1, estático; Brilho no mínimo: 250 cd/m<sup>2</sup>;

Suporte a Cores: 16.2 M cores;

Tempo de Resposta menor ou igual: 6 ms

Conexão tipo VGA e DVI, acompanhado dos seus respectivos cabos.

**Segurança elétrica**

Alimentação de 100 a 240 Volts com comutação automática de voltagem.

**Gerenciamento**

O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD ou DVD um software de gerenciamento para os equipamentos

	<p>ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções:</p> <p>A arquitetura deverá ser client-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente;</p> <p>A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto;</p> <p>Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando informações detalhadas do hardware, dentre eles o tipo do processador, memória, HD, número de série do equipamento e tipo do sistema operacional;</p> <p>Monitoramento da “saúde” do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, possível falha no disco rígido (SMART);</p> <p>Deverá ser possível realizar algum tipo de diagnostico remotamente.</p> <p><b>Softwares</b></p> <p>Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior de 64 bits, idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal (última versão fornecida atualmente);</p> <p>Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU (evitar qualquer tipo de incompatibilidade);</p> <p>Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento.</p> <p>Software de Gerenciamento em CD ou DVD, ou disponibilizado na web para download.</p> <p><b>Repudiamos qualquer tipo de cópia não autorizada pelo fabricante do equipamento que possa infringir a lei contra pirataria.</b></p> <p>O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD ou DVD.</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b></p> <p>Atendimento da assistência técnica: Prazo de</p>		
--	---	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		<p>36 (trinta e seis meses) on site (CHAT), ou por ligação gratuita; Cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil; Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives). Atendimento de assistência técnica para o equipamento independente do sistema operacional; Seguir acordo TCU nº 2406/2015.</p>		
07	457184	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p> <p>Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 2 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 32 G</p> <p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p><u>Microcomputador – Tipo III</u></p> <p><b>Gabinete</b></p> <p>Gabinete com montagem de dupla opção, vertical ou horizontal, Small Form Factor, painel ATX ou BTX ; Com Fonte de Alimentação que suporte a configuração máxima do equipamento; Seleção de voltagem 220-230/110-115V, manual ou automática; Tecnologia PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força), ativo; Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas; Suporte a dispositivo de segurança que impeça</p>	Unidade	939

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



a violação do gabinete.

### System Board

Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente homologado pelo fabricante do processador;

Mínimo 02 (dois) slot padrão PCI Express 16X, ou superior; Mínimo de 01 (um) PCI- x1;

Mínimo de 32GB (1 x 32GB ou 2 x 16GB) de memória DDR4 de no mínimo 2.100MHz e expansão mínima a 64GB;

Controladora do tipo Serial SATA 300(6Gb/s), ou superior, com NCQ e mínimo de dois conectores;

Controladora integrada tipo serial ATA (SATA) para unidade ótica;

Placa mãe do mesmo fabricante ou projetada para o fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;

Deverá possuir chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrada acompanhando todos os programas necessários para implementação e utilização destes recursos; Ficando obrigatório o fornecimento de processadores de última geração, disponibilizada no período do certame pelo fabricante do processador, comercializada no Brasil.

### Setup

Setup em português ou inglês; ROM tipo Flash (atualizável);

Setup com suporte para Salvar e Restaurar configuração CMOS/BIOS (CMOS Archive and CMOS Restore);

Controle para habilitar ou desabilitar portas: paralela, seriais e USB; Suporte à ACPI para Gerenciamento de Energia (Opcional);

Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB, CD ou DVD. Deverá ser em nome do mesmo

	<p>fabricante do equipamento ou customizado para o fabricante em português;</p> <p><b>Segurança</b> Senhas distintas para Acesso ao Setup e inicialização da máquina; Alerta de alteração na configuração física das memórias (remoção/troca); Suporte para uso de cabo de travamento;</p> <p><b>Interfaces</b> 06 (seis) portas USB 2.0 ou superior (02 frontais + 04 traseiras) mínimo; 01 (uma) porta RJ-45 traseira; 01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira; 01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais; 01 (um) conector PS/2 ou combo; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo VGA; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo Display Port ou DVI ou HDMI; Todas on-board, obrigatoriamente, sem utilização de adaptadores.</p> <p><b>Controladora de Áudio</b> Controladora de áudio integrada que suporta CODEC, de alta definição; Alto-Falante com potência mínima de 1.0W RMS, integrado ao gabinete.</p> <p><b>Controlador Gráfico</b> Padrão VGA; Com suporte a Directx 10 e Open GL 2.0 ou superior para ambos; Controladora de Vídeo com memória mínima de 1GB dedicada ou compartilhada.</p> <p><b>Interface de Rede</b> Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s;</p> <p><b>Barramento PCI ou PCI Express</b> Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant, 802.3x flow control</p>		
--	---	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

Suporte a ACPI (gerência de consumo), WoL (wake-on-lan), DMI 2.0 (gerência), PXE 2.0 (boot remoto).

#### **Armazenamento**

Leitor de Cartão Interno com no mínimo 4 slots para compact Flash ou 01(um) leitor de cartão de no mínimo 19 em 1 ou ofertado no teclado com leitor SmartcardReader;

Disco Rígido com capacidade mínima de 2TB, interface Serial SATA 300 com NCQ(6Gb/s), rotação mínima de 7200 RPM e/ou SSD com no mínimo de 250GB.

Suporte a tecnologia SMART (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). Uma unidade CD-RW / DVD-RW interna ou externa.

**Mouse e Teclado** (do mesmo fabricante ou em regime de OEM)

Mouse óptico, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual, acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e padrão de cor do microcomputador.

Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro), com no mínimo 104 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Conector PS/2 do tipo mini-dim de 6-pinos ou USB e cabo de no mínimo 1,5 metros. Conformidade ergonômica.

**Monitor** (do mesmo fabricante ou em regime de OEM)

Tela: LCD mínimo de 21” polegadas Widescreen TFT de Matriz Ativa; Resolução: mínima resolução do display: 1360x768;

Plug and Play;

Ângulo de visão mínimo: 160º H e 160º V.

#### **Imagem**

Dot Pitch igual ou menor que 0.3 mm; Contraste mínimo: 1000:1, estático; Brilho no mínimo: 250 cd/m2;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

Suporte a Cores: 16.2 M cores;  
Tempo de Resposta menor ou igual: 6 ms  
Conexão tipo VGA e DVI, acompanhado dos seus respectivos cabos.

#### **Segurança elétrica**

Alimentação de 100 a 240 Volts com comutação automática de voltagem.

#### **Gerenciamento**

O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD ou DVD um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções:

A arquitetura deverá ser client-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente;

A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto;

Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando informações detalhadas do hardware, dentre eles o tipo do processador, memória, HD, número de série do equipamento e tipo do sistema operacional;  
Monitoramento da “saúde” do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, possível falha no disco rígido (SMART);

Deverá ser possível realizar algum tipo de diagnostico remotamente.

#### **Softwares**

Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior de 64 bits, idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal (última versão fornecida atualmente);

Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU (evitar qualquer tipo de incompatibilidade);

Deverá ser fornecido um conjunto de mídias

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		<p>de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento. Software de Gerenciamento em CD ou DVD, ou disponibilizado na web para download. <b>Repudiamos qualquer tipo de cópia não autorizada pelo fabricante do equipamento que possa infringir a lei contra pirataria.</b> O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD ou DVD.</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b> Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site (CHAT), ou por ligação gratuita; Cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil; Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives). Atendimento de assistência técnica para o equipamento independente do sistema operacional; Seguir acordo TCU nº 2406/2015.</p>		
08 (Cota)	457184	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 2 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 32 G</p> <p><b>Descrição Complementar:</b> <u>Microcomputador – Tipo III</u>  <b>Gabinete</b></p>	Unidade	14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

	<p>Gabinete com montagem de dupla opção, vertical ou horizontal, Small Form Factor, painel ATX ou BTX ;</p> <p>Com Fonte de Alimentação que suporte a configuração máxima do equipamento; Seleção de voltagem 220-230/110-115V, manual ou automática;</p> <p>Tecnologia PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força), ativo; Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas;</p> <p>Suporte a dispositivo de segurança que impeça a violação do gabinete.</p> <p><b>System Board</b></p> <p>Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente homologado pelo fabricante do processador;</p> <p>Mínimo 02 (dois) slot padrão PCI Express 16X, ou superior; Mínimo de 01 (um) PCI- x1;</p> <p>Mínimo de 32GB (1 x 32GB ou 2 x 16GB) de memória DDR4 de no mínimo 2.100MHz e expansão mínima a 64GB;</p> <p>Controladora do tipo Serial SATA 300(6Gb/s), ou superior, com NCQ e mínimo de dois conectores;</p> <p>Controladora integrada tipo serial ATA (SATA) para unidade ótica;</p> <p>Placa mãe do mesmo fabricante ou projetada para o fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Deverá possuir chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrada acompanhando todos os programas necessários para implementação e utilização destes recursos;</p> <p>Ficando obrigatório o fornecimento de processadores de última geração, disponibilizada no período do certame pelo fabricante do processador, comercializada no</p>		
--	---	--	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



		<p>Brasil.</p> <p><b>Setup</b> Setup em português ou inglês; ROM tipo Flash (atualizável); Setup com suporte para Salvar e Restaurar configuração CMOS/BIOS (CMOS Archive and CMOS Restore); Controle para habilitar ou desabilitar portas: paralela, seriais e USB; Suporte à ACPI para Gerenciamento de Energia (Opcional); Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB, CD ou DVD. Deverá ser em nome do mesmo fabricante do equipamento ou customizado para o fabricante em português;</p> <p><b>Segurança</b> Senhas distintas para Acesso ao Setup e inicialização da máquina; Alerta de alteração na configuração física das memórias (remoção/troca); Suporte para uso de cabo de travamento;</p> <p><b>Interfaces</b> 06 (seis) portas USB 2.0 ou superior (02 frontais + 04 traseiras) mínimo; 01 (uma) porta RJ-45 traseira; 01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira; 01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais; 01 (um) conector PS/2 ou combo; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo VGA; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo Display Port ou DVI ou HDMI; Todas on-board, obrigatoriamente, sem utilização de adaptadores.</p> <p><b>Controladora de Áudio</b> Controladora de áudio integrada que suporta CODEC, de alta definição; Alto-Falante com potência mínima de 1.0W RMS, integrado ao gabinete.</p>		
--	--	--	--	--

### **Controlador Gráfico**

Padrão VGA;  
Com suporte a Directx 10 e Open GL 2.0 ou superior para ambos;  
Controladora de Vídeo com memória mínima de 1GB dedicada ou compartilhada.

### **Interface de Rede**

Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s;

### **Barramento PCI ou PCI Express**

Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant, 802.3x flow control  
Suporte a ACPI (gerência de consumo), WoL (wake-on-lan), DMI 2.0 (gerência), PXE 2.0 (boot remoto).

### **Armazenamento**

Leitor de Cartão Interno com no mínimo 4 slots para compact Flash ou 01(um) leitor de cartão de no mínimo 19 em 1 ou ofertado no teclado com leitor SmartcardReader;  
Disco Rígido com capacidade mínima de 2TB, interface Serial SATA 300 com NCQ(6Gb/s), rotação mínima de 7200 RPM e/ou SSD com no mínimo de 250GB.  
Suporte a tecnologia SMART (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). Uma unidade CD-RW / DVD-RW interna ou externa.

### **Mouse e Teclado** (do mesmo fabricante ou em regime de OEM)

Mouse óptico, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual, acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e padrão de cor do microcomputador.  
Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro), com no mínimo 104 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Conector PS/2 do tipo mini-dim de 6-pinos ou USB e cabo de no mínimo 1,5 metros. Conformidade

	<p>ergonômica.</p> <p><b>Monitor</b> (do mesmo fabricante ou em regime de OEM) Tela: LCD mínimo de 21” polegadas Widescreen TFT de Matriz Ativa; Resolução: mínima resolução do display: 1360x768; Plug and Play; Ângulo de visão mínimo: 160º H e 160º V.</p> <p><b>Imagem</b> Dot Pitch igual ou menor que 0.3 mm; Contraste mínimo: 1000:1, estático; Brilho no mínimo: 250 cd/m2; Suporte a Cores: 16.2 M cores; Tempo de Resposta menor ou igual: 6 ms Conexão tipo VGA e DVI, acompanhado dos seus respectivos cabos.</p> <p><b>Segurança elétrica</b> Alimentação de 100 a 240 Volts com comutação automática de voltagem.</p> <p><b>Gerenciamento</b> O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD ou DVD um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: A arquitetura deverá ser client-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente; A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto; Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando informações detalhadas do hardware, dentre eles o tipo do processador, memória, HD, número de série do equipamento e tipo do sistema operacional; Monitoramento da “saúde” do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido,</p>		
--	---	--	--

		<p>possível falha no disco rígido (SMART); Deverá ser possível realizar algum tipo de diagnóstico remotamente.</p> <p><b>Softwares</b> Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior de 64 bits, idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal (última versão fornecida atualmente); Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU (evitar qualquer tipo de incompatibilidade); Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento. Software de Gerenciamento em CD ou DVD, ou disponibilizado na web para download. <b>Repudiamos qualquer tipo de cópia não autorizada pelo fabricante do equipamento que possa infringir a lei contra pirataria.</b> O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD ou DVD.</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b> Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site (CHAT), ou por ligação gratuita; Cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil; Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives). Atendimento de assistência técnica para o equipamento independente do sistema operacional; Seguir acordo TCU nº 2406/2015.</p>		
09	462084	<b>Descrição CATMAT:</b>	Unidade	81

Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G

**Descrição Complementar:**

Notebook Tipo I

**Características: Processador**

**Possui tecnologia Dual Core (dois núcleos de processamento);**

Memória cache total de L3 de 3MB;

Barramento de sistema de 800MHz;Clock mínimo de 2.1GHz;

Ficando obrigatório o fornecimento do processador ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do processador a ser comercializada no Brasil.

**Display**

Tela de mínima “TFT 14” XGA display com resolução de 1360 x 768 e 16 Milhões cores.

**Sistema Operacional**

Microsoft Windows 10 professional 64 bits em português ou superior.

Mínimo de 3 horas de capacidade da bateria usando a bateria de Íon de Lítio padrão de 6células, e adaptador externo bivolt (100 to 240VAC RMS) incluso o cabo de força.

**Memória**

Mínimo de 4GB (2 x 2GB ou 1 x 4GB) de memória 800MHz, expansível no mínimo 8GB.

**Comunicação /Interfaces**

LAN: Integrada (on board) 10/100/1000 MB/sSuportar Wake-on-LAN;

Placa wireless (on-board) 802.11 G WLAN.  
Possuir mínimo 3 (três) portas USB, padrão 2.0.  
Não será aceito qualquer tipo de adaptador;  
Possuir, no mínimo, 1(uma) saída de vídeo padrão VGA  
1 (um) conector de Mic-in  
1 (um) conector de Line-out

**Teclado**

Teclado padrão ABNT2 em português.

**Touch pad**

Touchpad com rolagem bidirecional.  
Indicadores de status  
Mínimo de 05 (cinco) indicadores de status:  
Alimentação, carga da bateria, atividade do disco, indicadores das teclas; CAPS Lock, Num Lock.

**Disco Rígido**

Disco rígido interface SATA com capacidade mínima de 1TB, mínimo 5.400 RPM.

**Multimídia**

Controle de Volume externo;  
Portas para fone de ouvido e microfone;  
Placa de som integrada padrão AC97 com 16bit de som estéreo, possuir também alto-falantes integrados, botões de controle de volume e “mute”;  
Uma unidade CD-RW / DVD-RW (mídia compatível).

**Interface gráfica**

Chipset de vídeo integrada a placa mãe, com suporte a gráficos 2D e 3D, Open GL, DirectX e memória mínima de 256MB dedicada ou compartilhada.

**Compatibilidade e Certificados**

Possuir SMBIOS  
O fabricante deverá possuir certificado da serie ISO-9001;

	<p>Suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface); Deve possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2, integrado à placa mãe, que possibilite a criptografia dos dados do disco rígido;</p> <p><b>Software de Gerenciamento</b> Sistema operacional Microsoft Windows 10 professional 64 bits ou superior em português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal e Microsoft Office 2016; Recursos de restauração do equipamento (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu) para versão original de fábrica com sistema operacional, utilitário de diagnóstico e device drivers. Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento. Software de Gerenciamento em CD/DVD ou disponibilizado na web para download O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD/DVD;</p> <p><b>Maleta para transporte e segurança Opções mínimas de segurança</b> Etiqueta de Propriedade / Asset / Patrimônio (Ownership tag); Senha do Administrador (Set-up password); Senha de Acesso a Máquina (Power-on password); Suporte para cabo / trava de segurança (Kensington Lock Slot).</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistências técnica do fabricante</b> Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site (CHAT) ou por ligação gratuita; Garantia do fabricante; Cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h.</p>		
--	--	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		<p>Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil;</p> <p>Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives).</p> <p>Atendimento de assistência técnica para o equipamento independente do sistema operacional.</p> <p>Boa assistência técnica, seguir o acordão do TCU 2406/2015.</p>		
10 (Cota)	462084	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p> <p>Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G</p> <p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p><u>Notebook Tipo I</u></p> <p><b>Características: Processador</b> <b>Possui tecnologia Dual Core (dois núcleos de processamento);</b> Memória cache total de L3 de 3MB; Barramento de sistema de 800MHz;Clock mínimo de 2.1GHz; Ficando obrigatório o fornecimento do processador ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do processador a ser comercializada no Brasil.</p> <p><b>Display</b> Tela de mínima “TFT 14” XGA display com resolução de 1360 x 768 e 16 Milhões cores.</p> <p><b>Sistema Operacional</b></p>	Unidade	27

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



	<p>Microsoft Windows 10 professional 64 bits em português ou superior.</p> <p>Mínimo de 3 horas de capacidade da bateria usando a bateria de Íon de Lítio padrão de 6 células, e adaptador externo bivolt (100 to 240VAC RMS) incluso o cabo de força.</p> <p><b>Memória</b> Mínimo de 4GB (2 x 2GB ou 1 x 4GB) de memória 800MHz, expansível no mínimo 8GB.</p> <p><b>Comunicação /Interfaces</b> LAN: Integrada (on board) 10/100/1000 MB/s Suportar Wake-on-LAN; Placa wireless (on-board) 802.11 G WLAN. Possuir mínimo 3 (três) portas USB, padrão 2.0. Não será aceito qualquer tipo de adaptador; Possuir, no mínimo, 1(uma) saída de vídeo padrão VGA 1 (um) conector de Mic-in 1 (um) conector de Line-out</p> <p><b>Teclado</b> Teclado padrão ABNT2 em português.</p> <p><b>Touch pad</b> Touchpad com rolagem bidirecional. Indicadores de status Mínimo de 05 (cinco) indicadores de status: Alimentação, carga da bateria, atividade do disco, indicadores das teclas; CAPS Lock, Num Lock.</p> <p><b>Disco Rígido</b> Disco rígido interface SATA com capacidade mínima de 1TB, mínimo 5.400 RPM.</p> <p><b>Multimídia</b> Controle de Volume externo; Portas para fone de ouvido e microfone; Placa de som integrada padrão AC97 com 16bit de som estéreo, possuir também alto-falantes integrados, botões de controle de volume e</p>		
--	--	--	--

	<p>“mute”; Uma unidade CD-RW / DVD-RW (mídia compatível).</p> <p><b>Interface gráfica</b> Chipset de vídeo integrada a placa mãe, com suporte a gráficos 2D e 3D, Open GL, DirectX e memória mínima de 256MB dedicada ou compartilhada.</p> <p><b>Compatibilidade e Certificados</b> Possuir SMBIOS O fabricante deverá possuir certificado da serie ISO-9001; Suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface); Deve possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2, integrado à placa mãe, que possibilite a criptografia dos dados do disco rígido;</p> <p><b>Software de Gerenciamento</b> Sistema operacional Microsoft Windows 10 professional 64 bits ou superior em português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal e Microsoft Office 2016; Recursos de restauração do equipamento (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu) para versão original de fábrica com sistema operacional, utilitário de diagnóstico e device drivers. Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento. Software de Gerenciamento em CD/DVD ou disponibilizado na web para download O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD/DVD;</p> <p><b>Maleta para transporte e segurança Opções mínimas de segurança</b> Etiqueta de Propriedade / Asset / Patrimônio (Ownership tag); Senha do Administrador (Set-</p>		
--	--	--	--

		<p>up password); Senha de Acesso a Máquina (Power-on password); Suporte para cabo / trava de segurança (Kensington Lock Slot).</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistências técnica do fabricante</b> Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site (CHAT) ou por ligação gratuita; Garantia do fabricante; Cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil; Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives). Atendimento de assistência técnica para o equipamento independente do sistema operacional. Boa assistência técnica, seguir o acordão do TCU 2406/2015.</p>		
11	462267	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Notebook Tela: Até 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE</p> <p><b>Descrição Complementar:</b> <u>Notebook TIPO II</u></p> <p><b>Características: Processador Possui tecnologia Dual Core (dois núcleos de processamento);</b></p>	Unidade	689

Memória cache total de L3 de 3MB ;  
Barramento de sistema de 1.033MHz; Clock  
mínimo de 2.4GHz;

Ficando obrigatório o fornecimento do  
processador ser da última geração  
disponibilizada pelo fabricante do processador  
a ser comercializada no Brasil.

#### Display

Tela de mínima “TFT 14” XGA display com  
resolução de 1360 x 768 e 16 Milhões cores.

#### Sistema Operacional

Microsoft Windows 10 professional 64 bits em  
português ou superior.

#### Bateria

Mínimo de 3 horas de capacidade da bateria  
usando a bateria de Íon de Lítio padrão de 6  
células, e adaptador externo bivolt (100 to  
240VAC RMS) incluso o cabo de força.

#### Memória

Mínimo de 6GB de memória DDR4 1.066MHz,  
expansível no mínimo 12GB

#### Comunicação /Interfaces

LAN: Integrada (on board) 10/100/1000 MB/s  
Suportar Wake-on-LAN;

Placa wireless (on-board) 802.11 G WLAN.

Possuir mínimo 3 (três) portas USB, padrão 2.0.

Não será aceito qualquer tipo de adaptador;

Possuir, no mínimo, 1(uma) saída de vídeo  
padrão VGA

1 (um) conector de Mic-in

1 (um) conector de Line-out

#### Teclado

Teclado padrão ABNT2 em português.

#### Touch pad

Touchpad com rolagem bidirecional.

Indicadores de status

Mínimo de 05 (cinco) indicadores de status:

	<p>Alimentação, carga da bateria, atividade do disco, indicadores das teclas; CAPS Lock, Num Lock.</p> <p>Disco Rígido Disco rígido interface SATA com capacidade mínima de 1TB, mínimo 5.400 RPM.</p> <p><b>Multimídia</b> Controle de Volume externo; Portas para fone de ouvido e microfone; Placa de som integrada padrão AC97 com 16bit de som estéreo, possuir também alto-falantes integrados, botões de controle de volume e “mute”; Uma unidade CD-RW / DVD-RW (mídia compatível).</p> <p><b>Interface gráfica</b> Chipset de vídeo integrada a placa mãe, com suporte a gráficos 2D e 3D, Open GL, DirectX e memória mínima de 512MB podendo ser dedicada ou compartilhada.</p> <p><b>Compatibilidade e Certificados</b> Possuir SMBIOS O fabricante deverá possuir certificado da série ISO-9001; Suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface); Deve possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2, integrado à placa mãe, que possibilite a criptografia dos dados do disco rígido;</p> <p><b>Software de Gerenciamento</b> Sistema operacional Microsoft Windows 10 professional 64 bits em português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal; Recursos de restauração do equipamento (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu) para versão original de fábrica com sistema operacional, utilitário de diagnostico e</p>		
--	--	--	--

		<p>device drivers.</p> <p>Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento.</p> <p>Software de Gerenciamento em CD/DVD ou disponibilizado na web para download O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD/DVD;</p> <p><b>Maleta para transporte e segurança</b> Opções mínimas de segurança; Etiqueta de Propriedade / Asset / Patrimônio (Ownership tag); Senha do Administrador (Set-up password); Senha de Acesso a Máquina (Power-on password); Suporte para cabo / trava de segurança (Kensington Lock Slot);</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b> Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site (CHAT), ou por ligação gratuita; Cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil; Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives). Atendimento de assistência técnica para o equipamento independente do sistema operacional; Boa assistência técnica, seguir o acordão do TCU 2406/2015.</p>		
<p><b>12</b> <b>(Cota)</b></p>	<p>462267</p>	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Notebook Tela: Até 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB.,</p>	<p>Unidade</p>	<p><b>26</b></p>

Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Bateria:  
Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática  
, Sistema Operacional: Proprietário , Garantia  
On Site: 36 MESE

**Descrição Complementar:**

Notebook TIPO II

**Características: Processador**

**Possui tecnologia Dual Core (dois núcleos de processamento);**

Memória cache total de L3 de 3MB ;  
Barramento de sistema de 1.033MHz; Clock  
mínimo de 2.4GHz;

Ficando obrigatório o fornecimento do  
processador ser da última geração  
disponibilizada pelo fabricante do processador  
a ser comercializada no Brasil.

**Display**

Tela de mínima “TFT 14” XGA display com  
resolução de 1360 x 768 e 16 Milhões cores.

**Sistema Operacional**

Microsoft Windows 10 professional 64 bits em  
português ou superior.

**Bateria**

Mínimo de 3 horas de capacidade da bateria  
usando a bateria de Íon de Lítio padrão de 6  
células, e adaptador externo bivolt (100 to  
240VAC RMS) incluso o cabo de força.

**Memória**

Mínimo de 6GB de memória DDR4 1.066MHz,  
expansível no mínimo 12GB

Comunicação /Interfaces

LAN: Integrada (on board) 10/100/1000 MB/s  
Suportar Wake-on-LAN;

Placa wireless (on-board) 802.11 G WLAN.

Possuir mínimo 3 (três) portas USB, padrão 2.0.

Não será aceito qualquer tipo de adaptador;

	<p>Possuir, no mínimo, 1(uma) saída de vídeo padrão VGA 1 (um) conector de Mic-in 1 (um) conector de Line-out</p> <p><b>Teclado</b> Teclado padrão ABNT2 em português.</p> <p><b>Touch pad</b> Touchpad com rolagem bidirecional. Indicadores de status Mínimo de 05 (cinco) indicadores de status: Alimentação, carga da bateria, atividade do disco, indicadores das teclas; CAPS Lock, Num Lock.</p> <p>Disco Rígido Disco rígido interface SATA com capacidade mínima de 1TB, mínimo 5.400 RPM.</p> <p><b>Multimídia</b> Controle de Volume externo; Portas para fone de ouvido e microfone; Placa de som integrada padrão AC97 com 16bit de som estéreo, possuir também alto-falantes integrados, botões de controle de volume e “mute”; Uma unidade CD-RW / DVD-RW (mídia compatível).</p> <p><b>Interface gráfica</b> Chipset de vídeo integrada a placa mãe, com suporte a gráficos 2D e 3D, Open GL, DirectX e memória mínima de 512MB podendo ser dedicada ou compartilhada.</p> <p><b>Compatibilidade e Certificados</b> Possuir SMBIOS O fabricante deverá possuir certificado da série ISO-9001; Suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface); Deve possuir chip de segurança no padrão TPM versão 1.2, integrado à placa mãe, que</p>		
--	--	--	--

	<p>possibilite a criptografia dos dados do disco rígido;</p> <p><b>Software de Gerenciamento</b> Sistema operacional Microsoft Windows 10 professional 64 bits em português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal; Recursos de restauração do equipamento (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu) para versão original de fábrica com sistema operacional, utilitário de diagnostico e device drivers. Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento. Software de Gerenciamento em CD/DVD ou disponibilizado na web para download O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD/DVD;</p> <p><b>Maleta para transporte e segurança</b> Opções mínimas de segurança; Etiqueta de Propriedade / Asset / Patrimônio (Ownership tag); Senha do Administrador (Set-up password); Senha de Acesso a Máquina (Power-on password); Suporte para cabo / trava de segurança (Kensington Lock Slot);</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b> Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site (CHAT), ou por ligação gratuita; Cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil; Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives).</p>		
--	--	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		Atendimento de assistência técnica para o equipamento independente do sistema operacional; Boa assistência técnica, seguir o acordão do TCU 2406/2015.		
13	403321	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p> <p>Projektor Multimídia Distância Mínima Tela: 1,90 M, Distância Máxima Tela: 9 M, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tamanho Mínimo Imagem: 47 POL, Tipo Zoom: 1,2x: Óptico E Manual , Luminosidade Mínima: 2.600 LM, Tipo Projeção: 3 Lcd , Tipo: Com Controle Remoto , Resolução: 800 X 600 , Voltagem: 110/240 V, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio</p> <p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p><u>Projektor Multimídia 2.600 Lumens</u></p> <p><b>Características</b></p> <p><b>Imagem</b> Resolução XGA mínima de 1.024 x 768 dpi; Reprodução em no mínimo: 16 milhões de cores; Brilho de modo padrão e luminosidade: 2.600 lm; Sistema de Display: 3 LCD ou DLP ou similar; Contraste: 2000:1;</p> <p><b>Lente de projeção</b> Tipo de lente: Manual focus; Zoom: Manual;</p> <p><b>Luminária</b> Número de Lâmpadas: 1; Lâmpada mínima: 175 w; Vida da lâmpada de modo normal: mínimo 4.000 h Vida da lâmpada de modo econômica: mínimo 10.000 horas Vida da lâmpada de modo extreme Eco: mínimo 5.000 horas</p> <p><b>Interfaces/Portas</b></p>	Unidade	47

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



		<p>Entrada e Saída de áudio: VGA; USB; USB tipo B; HDMI</p> <p><b>Informação técnica</b> Ajuste de altura: Pé frontal ou lateral; Tipo: Para mesa; Alimentação: 100 – 240 v (bivolt);</p> <p><b>Áudio</b> Saída de áudio RCA ou HDMI; Potência de saída do alto falante: mínimo 1w.</p> <p><b>Físico</b> Ruído do ventilador: máximo 38 db.</p> <p><b>Entrada de vídeo</b> S-vídeo HD D-sub 15 pin, RCA, HDMI;</p> <p><b>Acessórios</b> Manual em português, maleta de transporte, cabos USB, VGA, S-vídeo, RCA e para a fonte de alimentação, controle remoto.</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b> Garantia mínima de 3 (três) anos em serviços e peças e de 90 (noventa) dias para a lâmpada. Seguir garantia do fabricante, conforme acordo 2406/2015 do TCU.</p>		
<p>14 (Cota)</p>	<p>403321</p>	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 1,90 M, Distância Máxima Tela: 9 M, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tamanho Mínimo Imagem: 47 POL, Tipo Zoom: 1,2x: Óptico E Manual , Luminosidade Mínima: 2.600 LM, Tipo Projeção: 3 Lcd , Tipo: Com Controle Remoto , Resolução: 800 X 600 , Voltagem: 110/240 V, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio</p>	<p>Unidade</p>	<p>15</p>

	<p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p><u>Projektor Multimídia 2.600 Lumens</u></p> <p><b>Características</b></p> <p><b>Imagem</b> Resolução XGA mínima de 1.024 x 768 dpi; Reprodução em no mínimo: 16 milhões de cores; Brilho de modo padrão e luminosidade: 2.600 lm; Sistema de Display: 3 LCD ou DLP ou similar; Contraste: 2000:1;</p> <p><b>Lente de projeção</b> Tipo de lente: Manual focus; Zoom: Manual;</p> <p><b>Luminária</b> Número de Lâmpadas: 1; Lâmpada mínima: 175 w; Vida da lâmpada de modo normal: mínimo 4.000 h Vida da lâmpada de modo econômica: mínimo 10.000 horas Vida da lâmpada de modo extreme Eco: mínimo 5.000 horas</p> <p><b>Interfaces/Portas</b> Entrada e Saída de áudio: VGA; USB; USB tipo B; HDMI</p> <p><b>Informação técnica</b> Ajuste de altura: Pé frontal ou lateral; Tipo: Para mesa; Alimentação: 100 – 240 v (bivolt);</p> <p><b>Áudio</b> Saída de áudio RCA ou HDMI; Potência de saída do alto falante: mínimo 1w.</p> <p><b>Físico</b> Ruído do ventilador: máximo 38 db.</p> <p><b>Entrada de vídeo</b> S-vídeo HD D-sub 15 pin, RCA, HDMI;</p>		
--	--	--	--

		<p><b>Acessórios</b> Manual em português, maleta de transporte, cabos USB, VGA, S-vídeo, RCA e para a fonte de alimentação, controle remoto.</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b> Garantia mínima de 3 (três) anos em serviços e peças e de 90 (noventa) dias para a lâmpada. Seguir garantia do fabricante, conforme acordo 2406/2015 do TCU.</p>		
15	255922	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Projeto Multimídia Brilho: Mínimo 3000 Ansi LM, Tipo Entrada: Vídeo/Microcomputador , Quantidade Entrada Rgb: 2 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tipo Zoom: Zoomfocomotorizado , Prazo Validade Lâmpada: 2.000 H, Tipo Tecnologia: Lcd , Compatibilidade Resolução: Xga Ou Superior , Contraste Mínimo: 700:1 , Características Adicionais: Correção Vert/Hor, Sistemas Pal-M/N/Pal/Secam/Ntsc , Peso: Máximo 10 Kg KG, Voltagem: 100/240</p> <p><b>Descrição Complementar:</b> <u>Projeto Multimídia 3.000 Lumens</u></p> <p><b>Características</b></p> <p><b>Imagem:</b> Resolução nativa: 800 x 600 Resolução máxima: 1920 x 1080 Brilho de modo padrão: 3.000 lm Native Aspect Ratio: 4: 3 Ratio de aspecto compatível: 16:9 Relação de contraste: mínimo 18,000: 1 g. Throw Ratio: mínimo 1,96 a 2,15 (50 " @ 78,74") Correção trapezoidal vertical: mínimo -30° / máximo + 30°</p>	Unidade	65

		<p><b>Lente de projeção</b> Tipo de lente: Manual focus; Manual zoom Abertura mínima da lente: F/2,26 Abertura máxima da lente: F / 2,68 Comprimento focal mínimo: 22 mm Comprimento focal máximo: 24,10 mm</p> <p><b>Luminária</b> Número de Lâmpadas: 1 Vida da lâmpada de modo normal: mínimo 5.000 h Vida da lâmpada de modo econômica: mínimo 10.000 horas Vida da lâmpada de modo extreme Eco: mínimo 5.000 horas</p> <p><b>Interfaces/Portas</b> Entrada de áudio Saída de áudio VGA USB HDMI</p> <p><b>Informação técnica</b> Método de projeção: frontal.</p> <p><b>Áudio</b> Potência de saída do alto falante: mínimo 3w.</p> <p><b>Físico</b> Ruído do ventilador: mínimo 26 db.</p> <p><b>Entrada de vídeo</b> NTSC, VGA, PAL-M, HDMI.</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b> Seguir garantia do fabricante, conforme acordo 2406/2015 do TCU.</p>		
<p>16 (Cota)</p>	<p>255922</p>	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Projetor Multimídia Brilho: Mínimo 3000 Ansi LM, Tipo Entrada: Vídeo/Microcomputador , Quantidade Entrada Rgb: 2 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tipo Zoom: Zoomfocomotorizado , Prazo Validade Lâmpada: 2.000 H, Tipo Tecnologia: Lcd ,</p>	<p>Unidade</p>	<p>15</p>



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

Compatibilidade Resolução: Xga Ou Superior ,  
Contraste Mínimo: 700:1 , Características  
Adicionais: Correção Vert/Hor, Sistemas Pal-  
M/N/Pal/Secam/Ntsc , Peso: Máximo 10 Kg  
KG, Voltagem: 100/240

**Descrição Complementar:**

Projektor Multimídia 3.000 Lumens

**Características**

**Imagem:**

Resolução nativa: 800 x 600

Resolução máxima: 1920 x 1080 Brilho de  
modo padrão: 3.000 lm Native Aspect Ratio: 4:  
3

Ratio de aspecto compatível: 16:9 Relação de  
contraste: mínimo 18,000: 1 g.

Throw Ratio: mínimo 1,96 a 2,15 (50 " @  
78,74")

Correção trapezoidal vertical: mínimo -30° /  
máximo + 30°

**Lente de projeção**

Tipo de lente: Manual focus; Manual zoom  
Abertura mínima da lente: F/2,26 Abertura  
máxima da lente: F / 2,68 Comprimento focal  
mínimo: 22 mm Comprimento focal máximo:  
24,10 mm

**Luminária**

Número de Lâmpadas: 1

Vida da lâmpada de modo normal: mínimo  
5.000 h

Vida da lâmpada de modo econômica: mínimo  
10.000 horas Vida da lâmpada de modo  
extreme Eco: mínimo 5.000 horas

**Interfaces/Portas**

Entrada de áudio Saída de áudio VGA  
USB HDMI

**Informação técnica**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



		<p>Método de projeção: frontal.</p> <p><b>Áudio</b> Potência de saída do alto falante: mínimo 3w.</p> <p><b>Físico</b> Ruído do ventilador: mínimo 26 db.</p> <p><b>Entrada de vídeo</b> NTSC, VGA, PAL-M, HDMI.</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b> Seguir garantia do fabricante, conforme acordo 2406/2015 do TCU.</p>		
17	455623	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Fonte Alimentação Ininterrupta Bateria: Selada, Livre Manutenção , Tipo Alarme: Sonoro , Frequência: 60 HZ, Tipo Estabilizador Interno: Dupla Conversão, True On-Line , Autonomia Bateria: 10 Minutos , Tipo Onda: Senoidal , Tipo: No-Break , Tensão Entrada: 220 V, Tensão Saída: 220 V, Fator Potência: 0,90 , Capacidade Nominal: 2,2</p> <p><b>Descrição Complementar:</b> <u>SISTEMA NOBREAK 2.200 VA.</u></p> <p><b>Características: Potência Nominal</b> 2.200Va Autonomia média 02 (dois) PC's, Monitor e Impressora Deskjet Mínima de 20 Minutos.</p> <p><b>Características Gerais</b> No-break Inteligente ondas SENOIDAL pura; Microprocessado; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação com função TRUE RMS; Filtro de linha interno (modo comum e diferencial); Software de gerenciamento Windows 10 (ou superior) ou Linux Permite ser ligado na</p>	Unidade	1.149



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controldeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controldeatas.amgesp@gmail.com)

		<p>ausência de rede elétrica; Suporte a Baterias externas; Acionamento do inversor &lt; 0,9 ms.</p> <p><b>Bateria mínimo</b> 2 baterias com no mínimo 7Ah. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção a prova de vazamento ou VRLA.</p> <p><b>Saída</b> Número mínimo de tomadas de saída: 4 Saída para comunicação inteligente USB; Tipo de tomada: NBR 14.136 Tensão de saída 115 V Regulação de saída + 5% no modo bateria e + 6% no modo rede Entrada Modelos Bivolt automático: entrada 115-127/220V Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz.</p> <p><b>Segurança</b> Norma de Proteção ANSI C62.41, categoria A.</p> <p><b>Garantia</b> A do fabricante. Seguir o acordo TCU 2406/2015.</p>		
<b>18</b> <b>(Cota)</b>	455623	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Fonte Alimentação Ininterrupta Bateria: Selada, Livre Manutenção , Tipo Alarme: Sonoro , Frequência: 60 HZ, Tipo Estabilizador Interno: Dupla Conversão, True On-Line , Autonomia Bateria: 10 Minutos , Tipo Onda: Senoidal , Tipo: No-Break , Tensão Entrada: 220 V, Tensão Saída: 220 V, Fator Potência: 0,90 , Capacidade Nominal: 2,2</p> <p><b>Descrição Complementar:</b> <u>SISTEMA NOBREAK 2.200 VA.</u></p> <p><b>Características: Potência Nominal</b></p>	Unidade	<b>37</b>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		<p>2.200Va Autonomia média 02 (dois) PC's, Monitor e Impressora Deskjet Mínima de 20 Minutos.</p> <p><b>Características Gerais</b> No-break Inteligente ondas SENOIDAL pura; Microprocessado; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação com função TRUE RMS; Filtro de linha interno (modo comum e diferencial); Software de gerenciamento Windows 10 (ou superior) ou Linux Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Suporte a Baterias externas; Acionamento do inversor &lt; 0,9 ms.</p> <p><b>Bateria mínimo</b> 2 baterias com no mínimo 7Ah. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção a prova de vazamento ou VRLA.</p> <p><b>Saída</b> Número mínimo de tomadas de saída: 4 Saída para comunicação inteligente USB; Tipo de tomada: NBR 14.136 Tensão de saída 115 V Regulação de saída + 5% no modo bateria e + 6% no modo rede Entrada Modelos Bivolt automático: entrada 115-127/220V Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz.</p> <p><b>Segurança</b> Norma de Proteção ANSI C62.41, categoria A.</p> <p><b>Garantia</b> A do fabricante. Seguir o acordão TCU 2406/2015.</p>		
19	456635	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Estabilizador Tensão Bateria: Selada , Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Autonomia</p>	Unidade	627

Bateria: 20 Min , Quantidade Tomadas Saída: 6 , Tipo Onda: Senoidal Pura E Com Controle Digital , Tipo: On Line Dupla Conversão , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 3 KV

**Descrição Complementar:**

NO-BREAK – 3.0 KVA TECNOLOGIA DUPLA CONVERSÃO

**Características:**

**Autonomia**

No mínimo 20 minutos, em carga mínima de 1.000w.

**Sinalização visual e sonora que permita identificar**

Falta de energia;  
Troca de bateria;  
Sobre Carga e By-pass;  
Alarme distinto de pouca bateria;  
Tom de alarme continuamente sobre carregado.

**Potência mínima**

3 KVA.

**Software de Gerenciamento**

Deve vir acompanhado com software de supervisão compatível com o ambiente Windows que possibilite o desligamento dos servidores, a geração de relatórios de eventos e a notificação de alarmes por e-mail, SMTP ou SNMP.

**Características de Saída**

Tensão nominal de saída de 120V;  
Estabilização de no máximo  $\pm 3\%$ ;  
Freqüência de Saída de 50/60 Hz +/- 3 Hz user adjustable +/- 0.1; Tipo de Forma de Onda Sine wave.

**Características de Entrada**



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		<p>Tensão nominal de entrada de 120V; By-pass Internal Automatic e Manual; Frequência de entrada 50/60 Hz +/- 5 Hz (auto sensing); Variação de tensão de entrada no mínimo de + / - de 20%.</p> <p><b>Baterias</b> Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção a prova de vazamento ou VRLA; As baterias devem ter sua recarga automática após o retorno da corrente elétrica em até no Maximo 04(quatro) horas.</p> <p><b>Saída</b> Número mínimo de tomadas de saída: 04; Tipo de tomada: NBR nº 14.136.</p> <p><b>Garantia e Serviços</b> Garantia do fabricante; Tipo de garantias on site via chat ou por ligação gratuita; Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, com 48(quarenta e oito) horas, em dia útil. Seguir o acordo TCU 2406/2015.</p>		
20 (cota)	456635	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Estabilizador Tensão Bateria: Selada , Tensão Alimentação Entrada: 220 V, Autonomia Bateria: 20 Min , Quantidade Tomadas Saída: 6 , Tipo Onda: Senoidal Pura E Com Controle Digital , Tipo: On Line Dupla Conversão , Frequência: 60 HZ, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 3 KV</p> <p><b>Descrição Complementar:</b> NO-BREAK – 3.0 KVA TECNOLOGIA DUPLA CONVERSÃO</p> <p><b>Características:</b> <b>Autonomia</b></p>	Unidade	22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



	<p>No mínimo 20 minutos, em carga mínima de 1.000w.</p> <p><b>Sinalização visual e sonora que permita identificar</b> Falta de energia; Troca de bateria; Sobre Carga e By-pass; Alarme distinto de pouca bateria; Tom de alarme continuamente sobre carregado.</p> <p><b>Potência mínima</b> 3 KVA.</p> <p><b>Software de Gerenciamento</b> Deve vir acompanhado com software de supervisão compatível com o ambiente Windows que possibilite o desligamento dos servidores, a geração de relatórios de eventos e a notificação de alarmes por e-mail, SMTP ou SNMP.</p> <p><b>Características de Saída</b> Tensão nominal de saída de 120V; Estabilização de no máximo <math>\pm 3\%</math>; Frequência de Saída de 50/60 Hz +/- 3 Hz user adjustable +/- 0.1; Tipo de Forma de Onda Sine wave.</p> <p><b>Características de Entrada</b> Tensão nominal de entrada de 120V; By-pass Internal Automatic e Manual; Frequência de entrada 50/60 Hz +/- 5 Hz (auto sensing); Variação de tensão de entrada no mínimo de + / - de 20%.</p> <p><b>Baterias</b> Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção a prova de vazamento ou VRLA; As baterias devem ter sua recarga automática após o retorno da corrente elétrica em até no Máximo 04(quatro) horas.</p>		
--	--	--	--



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		<p><b>Saída</b> Número mínimo de tomadas de saída: 04; Tipo de tomada: NBR nº 14.136.</p> <p><b>Garantia e Serviços</b> Garantia do fabricante; Tipo de garantias on site via chat ou por ligação gratuita; Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, com 48 (quarenta e oito) horas, em dia útil. Seguir o acordo TCU 2406/2015.</p>		
21	438620	<p><b>Descrição CATMAT:</b> Switch Aplicação: Conectar Microcomputador A Rede, Suporte Lan E Sup , Velocidade Porta: 170 Gbps/130 Mpps , Suporte Vlan: IEEE 802.1p, 802.1d E 802.3at/Af E Voip. 8 MB, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, RJ45.4, Ethernet Mini-Gbic , Características Adicionais: 1000base-T Sfp, 1000base-Sx, 1000base-Lx, 1000base-Zx , Alimentação: 100/240 V, Quantidade Portas: 24 U</p> <p><b>Descrição Complementar:</b> <u>DISPOSITIVO DE INTERCONEXÃO DO TIPO SWITCH COM 24 PORTAS</u></p> <p><b>Modo de Operação</b> Modular, Gerenciável</p> <p><b>Características Técnicas</b> Gabinete “com adaptador para montagem em rack padrão 19”; Ocupando uma unidade (1U) de rack; Com 24 (vinte e quatro) portas auto-sense 10/100/1000 Mbs Base-TX (RJ-45) UTP com controle de fluxo (IEEE 802.3X), que suporte Nway e 2 portas de Gigabit (10/100/1000 Base-T/SFP), que permita negociar a velocidade de conexão à rede automaticamente, e opere nos modos Half</p>	Unidade	876

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		<p>ou Full Duplex;</p> <p><b>Gerenciamento</b> via SNMP;</p> <p>Cada porta Ethernet da Switch deverá suportar 'full speed' (1000 Mbps) para todos os tamanhos de pacotes permitidos pelo padrão IEEE 802.2;</p> <p>Que a Switch tenha suporte para Vlans, Port Vlan, e Vlan tagging;</p> <p><b>Suporte</b> até 250 VLANs;</p> <p>Taxa de transferência baseadas em pacotes de 64 bytes; Auto MDI/MDIX em todas as portas;</p> <p>Com no mínimo 8000 MAC Address;</p> <p>Capacidade do Buffer 256Kbytes;</p> <p>Switch Fabric de no mínimo 8.0; Gbps.</p> <p><b>Garantia</b> Do fabricante Seguir o acordo TCU 2406/2015.</p> <p><b>Características Elétricas</b> Deverá vir acompanhado de todos os cabos e acessórios necessários para instalação e perfeito funcionamento do equipamento;</p> <p>Fonte de alimentação que opere nas tensões 110/220Volts, 60 Hz, com chaveamento automático.</p>		
22 (cota)	438620	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p> <p>Switch Aplicação: Conectar Microcomputador A Rede, Suporte Lan E Sup , Velocidade Porta: 170 Gbps/130 Mpps , Suporte Vlan: IEEE 802.1p, 802.1d E 802.3at/Af E Voip. 8 MB, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, Ethernet Mini-Gbic , Características Adicionais: 1000base-T Sfp, 1000base-Sx, 1000base-Lx, 1000base-Zx , Alimentação: 100/240 V, Quantidade Portas: 24 U</p> <p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p><b>DISPOSITIVO DE INTERCONEXÃO DO TIPO</b></p>	Unidade	07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



### SWITCH COM 24 PORTAS

#### **Modo de Operação**

Modular, Gerenciável

#### **Características Técnicas**

Gabinete “com adaptador para montagem em rack padrão 19”; Ocupando uma unidade (1U) de rack;

Com 24(vinte e quatro) portas auto-sense 10/100/1000 MbsBase-TX (RJ-45) UTP com controle de fluxo (IEEE 802.3X), que suporte Nway e 2 portas de Gigabit (10/100/1000BaseT/SFP), que permita negociar a velocidade de conexão à rede automaticamente, e opere nos modos Half ou Full Duplex;

**Gerenciamento** via SNMP;

Cada porta Ethernet da Switch deverá suportar ‘full speed’ (1000 Mbps) para todos os tamanhos de pacotes permitidos pelo padrão IEEE 802.2;

Que a Switch tenha suporte para Vlans, Port Vlan, e Vlan tagging;

**Suporte** até 250 VLANs;

Taxa de transferência baseadas em pacotes de 64 bytes; Auto MDI/MDIX em todas as portas;

Com no mínimo 8000 MAC Address;

Capacidade do Buffer 256Kbytes;

Switch Fabric de no mínimo 8.0; Gbps.

#### **Garantia**

Do fabricante

Seguir o acordo TCU 2406/2015.

#### **Características Elétricas**

Deverá vir acompanhado de todos os cabos e acessórios necessários para instalação e perfeito funcionamento do equipamento;

Fonte de alimentação que opere nas tensões 110/220Volts, 60 Hz, com chaveamento automático.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controldeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controldeatas.amgesp@gmail.com)

23	462261	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p> <p>Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Com Esfera , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio</p> <p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p>Mouse USB, com fio, ótico com dois botões e scroll, resolução mínima de 800 DPI; Compatível com entrada USB 2.0 e 1.1; Adaptável para destros e canhotos.</p>	Unidade	1.007
24 (cota)	462261	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p> <p>Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Com Esfera , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio</p> <p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p>Mouse USB, com fio, ótico com dois botões e scroll, resolução mínima de 800 DPI; Compatível com entrada USB 2.0 e 1.1; Adaptável para destros e canhotos.</p>	Unidade	335
25	451823	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p> <p>Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Sem Fio , Sensor: Led , Tamanho: Padrão</p> <p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p>Mouse sem fio wireless, alcance de 9 metros, frequência 2,4 GHZ, conexão (interface) mini transceptor USB;</p> <p>Com tecnologia blue track, utilização de laser óptico com alta precisão em praticamente qualquer superfície, alimentação bateria (pilhas) 1,5v 2x aaa, indicador de status das pilhas, com roda de rolagem (scroll), compatível com WINDOWS 11/10/8/7, chave</p>	Unidade	1.142

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		liga/desliga, laterais emborrachadas, cor preto;  Adaptável para destros e canhotos.		
26 (cota)	451823	<b>Descrição CATMAT:</b>  Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Sem Fio , Sensor: Led , Tamanho: Padrão  <b>Descrição Complementar:</b>  Mouse sem fio wireless, alcance de 9 metros, frequência 2,4 GHZ, conexão (interface) mini transceptor USB;  Com tecnologia blue track, utilização de laser óptico com alta precisão em praticamente qualquer superfície, alimentação bateria (pilhas) 1,5v 2x aaa, indicador de status das pilhas, com roda de rolagem (scroll), compatível com WINDOWS 11/10/8/7, chave liga/desliga, laterais emborrachadas, cor preto;  Adaptável para destros e canhotos.	Unidade	380
27	451817	<b>Descrição CATMAT:</b>  Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio  <b>Descrição Complementar:</b>  Teclado USB, com fio, padrão abnt2 (português do brasil); Compatível com entrada USB 2.0 e 1.1.	Unidade	1.334
28 (cota)	451817	<b>Descrição CATMAT:</b>  Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade	444

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		<b>Descrição Complementar:</b> Teclado USB, com fio, padrão abnt2 (português do brasil); Compatível com entrada USB 2.0 e 1.1.		
29	451818	<b>Descrição CATMAT:</b> Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Tipo: Padrão  <b>Descrição Complementar:</b> Teclado sem fio wireless, alcance de 9 metros, com criptografia AES, luz indicadora de bateria, padrão abnt2 (português do brasil), com teclas de atalho rápido multimídia, compatível com WINDOWS 11/10/8/7, baterias (pilhas) 1,5v 2x aaa, tecla para início do Windows, sistema de gerenciamento de alimentação, facilidade tilt wheel, quantidade mínima de teclas: 107 teclas silenciosas à prova de líquido, cor preto.	Unidade	653
30 (cota)	451818	<b>Descrição CATMAT:</b> Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Tipo: Padrão  <b>Descrição Complementar:</b> Teclado sem fio wireless, alcance de 9 metros, com criptografia AES, luz indicadora de bateria, padrão abnt2 (português do brasil), com teclas de atalho rápido multimídia, compatível com WINDOWS 11/10/8/7, baterias (pilhas) 1,5v 2x aaa, tecla para início do Windows, sistema de gerenciamento de alimentação, facilidade tilt wheel, quantidade mínima de teclas: 107 teclas silenciosas à prova de líquido, cor preto.	Unidade	217



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

31	451811	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p> <p>Monitor Computador Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: Até 22 PO</p> <p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p>Monitor de vídeo com tecnologia led (led orgânico ou lcd iluminada por led). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 21.5 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado;</p> <p>Possuir chave liga/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle osd para configuração do monitor (em português ou inglês);</p> <p>Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 pixels a 60hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m<sup>2</sup> e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (windows 10 64 bits);</p> <p>O monitor deverá possuir todos os cabos e acessórios necessários para o seu funcionamento;</p> <p>O monitor deverá possuir ajustes de inclinação, rotação e altura.</p>	Unidade	1.689
32 (cota)	451811	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p>	Unidade	96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		<p>Monitor Computador Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: Até 22 PO</p> <p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p>Monitor de vídeo com tecnologia led (led orgânico ou lcd iluminada por led). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 21.5 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado;</p> <p>Possuir chave liga/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle osd para configuração do monitor (em português ou inglês);</p> <p>Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 pixels a 60hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m<sup>2</sup> e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (windows 10 64 bits);</p> <p>O monitor deverá possuir todos os cabos e acessórios necessários para o seu funcionamento;</p> <p>O monitor deverá possuir ajustes de inclinação, rotação e altura.</p>		
33	392823	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p> <p>Disco Magnético Modelo: Serial Ata (Sata Ii) , Aplicação: Armazenamento Dados , Velocidade Mínima Disco: 1.000 RPM, Interface: Usb 2.0 , Características Adicionais: Suporta Protocolo</p>	Unidade	261

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



		De Rede Cifs, Nfs,Http,Ftp,Snmp , Memória: 4 TB  <b>Descrição Complementar:</b> HD externo com capacidade de armazenamento para 4TB. interface USB 3.0, com funcionalidade de cópia de segurança, formato 2,5 polegadas, utilitário nativo para proteção dos dados com encriptação, velocidade de rotação mínima de 5.400 RPM. alimentação através da porta USB. compatível com os sistemas: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10/11 E LINUX.		
34 (cota)	392823	<b>Descrição CATMAT:</b> Disco Magnético Modelo: Serial Ata (Sata Ii) , Aplicação: Armazenamento Dados , Velocidade Mínima Disco: 1.000 RPM, Interface: Usb 2.0 , Características Adicionais: Suporta Protocolo De Rede Cifs, Nfs,Http,Ftp,Snmp , Memória: 4 TB  <b>Descrição Complementar:</b> HD externo com capacidade de armazenamento para 4TB. interface USB 3.0, com funcionalidade de cópia de segurança, formato 2,5 polegadas, utilitário nativo para proteção dos dados com encriptação, velocidade de rotação mínima de 5.400 RPM. alimentação através da porta USB. compatível com os sistemas: MAC OSX, MICROSOFT WINDOWS XP/7/VISTA/8/10/11 E LINUX.	Unidade	87
35	482206	<b>Descrição CATMAT:</b> Projeto Multimídia Tipo Foco: Manual , Distância Mínima Tela: 0,35 M, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 5 UN, Tamanho Mínimo	Unidade	62



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

		<p>Imagem: 60 POL, Tipo Zoom: Digital , Potência Autofalantes: 6 W, Quantidade Autofalantes: 1 UN, Luminosidade Mínima: 3.200 LM, Capacidade Projeção Cor: Mínimo De 16 Milhões PX, Tipo Projeção: Frontal/Teto/Traseiro , Tipo Tecnologia: 3lcd , Tipo: Interativo , Resolução: 1.280 X 800 , Tipo Lâmpada: Uhe , Potência Lâmpada: 250 W, Voltagem: 110/240 V, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio</p> <p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p>Brilho em cores - saída de luz colorida: 3.600 lumens; Brilho em branco - saída de luz branca: 3.600 lumens; Resolução nativa: WXGA (1280x800); Razão de aspecto: 16:10; Razão de contraste: até 15.000:1; Conectividade: 1x HDMI – 1x vga – WIFI; Projeção de tela: 35” a 300”; Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores.</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b></p> <p>Seguir garantia do fabricante, conforme acordo 2406/2015 do TCU</p>		
36 (cota)	482206	<p><b>Descrição CATMAT:</b></p> <p>Projeto Multimídia Tipo Foco: Manual , Distância Mínima Tela: 0,35 M, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 5 UN, Tamanho Mínimo Imagem: 60 POL, Tipo Zoom: Digital , Potência Autofalantes: 6 W, Quantidade Autofalantes: 1 UN, Luminosidade Mínima: 3.200 LM, Capacidade Projeção Cor: Mínimo De 16 Milhões PX, Tipo Projeção: Frontal/Teto/Traseiro , Tipo Tecnologia: 3lcd , Tipo: Interativo , Resolução: 1.280 X 800 , Tipo Lâmpada: Uhe , Potência Lâmpada: 250 W, Voltagem: 110/240 V, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio</p>	Unidade	20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



		<p><b>Descrição Complementar:</b></p> <p>Brilho em cores - saída de luz colorida: 3.600 lumens; Brilho em branco - saída de luz branca: 3.600 lumens; Resolução nativa: WXGA (1280x800); Razão de aspecto: 16:10; Razão de contraste: até 15.000:1; Conectividade: 1x HDMI – 1x vga – WIFI; Projeção de tela: 35” a 300”; Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores.</p> <p><b>Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante</b></p> <p>Seguir garantia do fabricante, conforme acordo 2406/2015 do TCU</p>		
--	--	---	--	--

2.2. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	AL PRE V	AMGES P	CB M	CG E	DETRA N	GAB . CIVIL	ITERA L	PCA L	PMA L	SEADE S	SEAG RI
01 (exclusivo)	Unidade	-	-	-	10	100	40	-	05	10	-	84
02 (exclusivo)	Unidade	-	02	-	80	1.000	100	-	-	20	-	116
03	Unidade	-	29	-	-	-	-	29	566	-	29	21
04 (cota)	Unidade	-	01	-	-	-	-	01	10	-	01	-
05	Unidade	40	79	-	15	248	60	15	-	-	-	32



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

<b>06</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	01	-	-	02	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	Unidade	-	15	99	25	30	-	-	-	391	-	25
<b>08</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	-	01	-	-	-	-	-	09	-	-
<b>09</b>	Unidade	-	-	-	04	-	-	05	-	-	08	07
<b>10</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	-	-	01	-	-	01	-	-	02	02
<b>11</b>	Unidade	19	10	-	05	-	24	15	-	288	-	11
<b>12</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	01	-	-	-	-	01	-	-	12	-	-
<b>13</b>	Unidade	-	01	-	-	-	-	-	-	-	02	03
<b>14</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01
<b>15</b>	Unidade	-	01	16	01	-	03	-	-	-	-	02
<b>16</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	-	04	-	-	01	-	-	-	-	01
<b>17</b>	Unidade	-	97	29	05	-	-	48	-	289	-	39
<b>18</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	03	01	-	-	-	02	-	11	-	01
<b>19</b>	Unidade	-	24	19	-	-	06	-	03	193	-	-
<b>20</b> <b>(cota)</b>	Unidade	-	01	01	-	-	-	-	-	07	-	-
<b>21</b>	Unidade	01	10	20	03	20	08	02	56	149	02	46
<b>22</b> <b>(cota)</b>	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-
<b>23</b>	Unidade	23	94	75	11	113	-	19	-	75	-	32
<b>24</b> <b>(cota)</b>	Unidade	07	31	25	04	37	-	06	-	25	-	10
<b>25</b>	Unidade	-	94	-	08	38	45	-	-	-	-	17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

26 (cota)	Unidade	-	31	-	02	12	15	-	-	-	-	05
27	Unidade	23	94	75	11	113	45	19	-	75	-	32
28 (cota)	Unidade	07	31	25	04	37	15	06	-	25	-	11
29	Unidade	-	-	-	08	38	-	-	-	-	-	17
30 (cota)	Unidade	-	-	-	02	12	-	-	-	-	-	05
31	Unidade	38	-	47	24	142	19	-	52	-	-	83
32 (cota)	Unidade	02	-	03	01	08	01	-	03	-	-	05
33	Unidade	-	-	15	02	23	-	05	08	04	-	64
34 (cota)	Unidade	-	-	05	-	07	-	01	02	01	-	21
35	Unidade	-	-	08	01	-	01	-	02	-	-	03
36 (cota)	Unidade	-	-	02	-	-	-	-	01	-	-	01

ITEM	UNIDAD E DE COMPRA	SECUL T	SECDE F	SEGO V	SEDIC S	SETU R	SEFA Z	SEMUD H	SEPLA G	SEPRE V
01 (exclusivo )	Unidade	-	20	20	-	05	-	-	-	84
02 (exclusivo )	Unidade	-	28	100	-	-	-	24	-	585
03	Unidade	-	-	20	-	-	-	35	98	99
04 (cota)	Unidade	-	-	-	-	-	-	01	02	02
05	Unidade	-	66	20	08	55	497	09	99	109

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

<b>06</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	-	-	-	-	03	-	01	01
<b>07</b>	Unidade	05	04	20	02	10	30	-	49	52
<b>08</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	01	01
<b>09</b>	Unidade	-	-	15	-	-	-	-	-	15
<b>10</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	-	05	-	-	-	-	-	05
<b>11</b>	Unidade	-	13	19	10	05	96	09	48	17
<b>12</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	-	01	-	-	04	-	02	01
<b>13</b>	Unidade	-	-	05	-	-	-	-	23	04
<b>14</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	-	02	-	-	-	-	07	01
<b>15</b>	Unidade	02	02	04	02	02	-	04	-	06
<b>16</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	-	01	-	-	-	01	-	02
<b>17</b>	Unidade	03	-	194	-	-	-	06	08	106
<b>18</b> <b>(Cota)</b>	Unidade	-	-	06	-	-	-	-	-	03
<b>19</b>	Unidade	-	02	193	-	02	19	-	-	66
<b>20</b> <b>(cota)</b>	Unidade	-	-	07	-	-	01	-	-	02
<b>21</b>	Unidade	-	05	99	-	04	-	24	-	29
<b>22</b> <b>(cota)</b>	Unidade	-	-	01	-	-	-	-	-	-
<b>23</b>	Unidade	-	-	150	-	-	-	27	-	63
<b>24</b> <b>(cota)</b>	Unidade	-	-	50	-	-	-	09	-	21
<b>25</b>	Unidade	-	08	75	-	-	372	07	225	53

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

26 (cota)	Unidade	-	02	25	-	-	128	02	75	17
27	Unidade	-	-	15	-	-	-	-	188	98
28 (cota)	Unidade	-	-	05	-	-	-	-	62	32
29	Unidade	-	-	15	-	-	374	-	-	06
30 (cota)	Unidade	-	-	05	-	-	126	-	-	02
31	Unidade	10	07	95	-	-	500	-	-	55
32 (cota)	Unidade	-	-	05	-	-	30	-	-	03
33	Unidade	-	02	71	-	02	-	-	04	17
34 (cota)	Unidade	-	-	29	-	01	-	-	01	05
35	Unidade	-	-	08	-	-	-	-	-	16
36 (cota)	Unidade	-	-	02	-	-	-	-	-	05

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	SETE	SETRAND	SSP
01 (exclusivo)	Unidade	100	66	-	-	-
02 (exclusivo)	Unidade	300	-	-	-	-
03	Unidade	-	236	20	04	-
04 (cota)	Unidade	-	04	-	-	-
05	Unidade	-	1.135	10	04	199
06	Unidade	-	09	-	-	01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

(Cota)						
07	Unidade	15	152	05	-	10
08 (Cota)	Unidade	-	02	-	-	-
09	Unidade	-	19	08	-	-
10 (Cota)	Unidade	-	09	02	-	-
11	Unidade	-	74	10	01	15
12 (Cota)	Unidade	-	03	-	-	01
13	Unidade	-	08	01	-	-
14 (Cota)	Unidade	-	03	-	-	-
15	Unidade	-	13	01	-	06
16 (Cota)	Unidade	-	03	-	-	02
17	Unidade	-	259	-	08	58
18 (Cota)	Unidade	-	08	-	-	02
19	Unidade	15	43	01	-	-
20 (cota)	Unidade	-	02	-	-	-
21	Unidade	10	358	-	-	30
22 (cota)	Unidade	-	05	-	-	-
23	Unidade	-	287	-	-	38
24 (cota)	Unidade	-	98	-	-	12
25	Unidade	150	50	-	-	-



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controldeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controldeatas.amgesp@gmail.com)

26 (cota)	Unidade	50	16	-	-	-
27	Unidade	-	493	15	-	38
28 (cota)	Unidade	-	167	05	-	12
29	Unidade	150	45	-	-	-
30 (cota)	Unidade	50	15	-	-	-
31	Unidade	47	361	10	-	199
32 (cota)	Unidade	03	21	-	-	11
33	Unidade	08	33	03	-	-
34 (cota)	Unidade	02	11	01	-	-
35	Unidade	05	14	01	01	02
36 (cota)	Unidade	01	08	-	-	-

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	Unidade	10%	50%	544
02 (exclusivo)	Unidade	10%	50%	2.353
03	Unidade	10%	50%	1.186
04 (cota)	Unidade	10%	50%	22
05	Unidade	10%	50%	2.700
06 (Cota)	Unidade	10%	50%	18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

07	Unidade	10%	50%	939
08 (Cota)	Unidade	10%	50%	14
09	Unidade	10%	50%	81
10 (Cota)	Unidade	10%	50%	27
11	Unidade	10%	50%	689
12 (Cota)	Unidade	10%	50%	26
13	Unidade	10%	50%	47
14 (Cota)	Unidade	10%	50%	15
15	Unidade	10%	50%	65
16 (Cota)	Unidade	10%	50%	15
17	Unidade	10%	50%	1.149
18 (Cota)	Unidade	10%	50%	37
19	Unidade	10%	50%	627
20 (cota)	Unidade	10%	50%	22
21	Unidade	10%	50%	876
22 (cota)	Unidade	10%	50%	07
23	Unidade	10%	50%	1.007
24 (cota)	Unidade	10%	50%	335
25	Unidade	10%	50%	1.142
26 (cota)	Unidade	10%	50%	380
27	Unidade	10%	50%	1.334

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

<b>28</b> <b>(cota)</b>	Unidade	10%	50%	<b>444</b>
<b>29</b>	Unidade	10%	50%	<b>653</b>
<b>30</b> <b>(cota)</b>	Unidade	10%	50%	<b>217</b>
<b>31</b>	Unidade	10%	50%	<b>1.689</b>
<b>32</b> <b>(cota)</b>	Unidade	10%	50%	<b>96</b>
<b>33</b>	Unidade	10%	50%	<b>261</b>
<b>34</b> <b>(cota)</b>	Unidade	10%	50%	<b>87</b>
<b>35</b>	Unidade	10%	50%	<b>62</b>
<b>36</b> <b>(cota)</b>	Unidade	10%	50%	<b>20</b>

2.3. Considerando a insuficiência da Descrição ou Unidade de Medida dos códigos CATMAT utilizados, há necessidade da exigência das seguintes especificações técnicas-complementares, que, compatíveis com a Descrição ou Unidade de Medida dos códigos CATMAT utilizados, não apresentam divergência ou dissociação:

2.3.1. Em relação aos CATMAT's 462087, 457184, 462084, 462267, 403321, 255922, 455623, 456635 e 438620, foi necessária descrição complementar conforme exposto pelo ITEC através de justificativas em conformidade com o exigido apresentadas no documento **Nº 15345007- SEI!**.

2.3.2. Em relação aos CATMAT's 462261, 451823, 451817, 451818, 451811, 392823, 355671 e 482206 foi necessária descrição complementar conforme exposto pela AMGESP através de justificativas em conformidade com o exigido apresentadas no documento **Nº 15346265- SEI!**.

2.4. O objeto da contratação, ou a atividade de sua comercialização, encontra-se disciplinado pelos seguintes normativos:

### 3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição ora pretendida, visa suprir as necessidades da Administração Pública Estadual, no que concerne à aquisição de Equipamentos de Informática às unidades que compõem esta Administração.



#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

#### 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

5.1.2. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

5.1.2.1. Características: Fornecimento de aquisição de equipamentos e acessórios de informática;

5.1.2.2. Quantidades: no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do objeto licitado;

5.1.2.3. Prazos: no máximo, 50% (cinquenta por cento) superior ao prazo de entrega do objeto licitado.

#### 6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, de acordo com a necessidade do Órgão Participante, obedecendo, se for o caso, ao cronograma físico-financeiro das entregas parceladas por ele estabelecido, no endereço informado no anexo único desse Termo de Referência.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Renovar, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, a Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes;

8.1.6.1. Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte;

8.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Em relação a todos os CATMATs, deverá ser apresentada Certificação de Conformidade, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma *UL* ou *EN 60950-1 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment)*, realizada por instituição acreditada pelo Inmetro ou por entidade com a qual o Inmetro mantenha acordo de reconhecimento mútuo, nos termos do art. 3º da Portaria nº 170, de 10 de abril de 2012 - INMETRO, a ser exigida antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite de instrumento equivalente, como condição da contratação, tendo em vista a necessidade de garantir a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

8.3. Em relação ao CATMAT 419860, deverá ser apresentado Certificado ou Laudo auferido por credenciados pelo INMETRO, que garanta a qualidade e conformidade com a Resolução CONAMA nº 401 de 04/11/2008, que estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP desempenhará as funções do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, cabendo-lhe a prática de todos os atos de controle e administração, inclusive:

11.1.1. Providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

11.1.2. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados e, em sendo o caso, revogar a Ata de Registro de Preços;

11.1.3. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

11.1.4. Anuir à utilização da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, por Órgão Não Participante;

11.1.5. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para o Órgão Não Participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.6. Formalizar o cancelamento do registro do fornecedor.

11.2. No gerenciamento da Ata de Registro de Preços, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente.

## **12. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

13.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5.1. Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta ao SICAF, à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

13.6. A renovação, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, da Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais,



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, e do número de contratação de jovens aprendizes, é condição do pagamento.

13.6.1. Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte.

13.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

13.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos

13.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

13.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

13.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

13.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

14.2. Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

## 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022



## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

16.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

16.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

16.1.3. Apresentar documentação falsa;

16.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

16.1.5. Não manter a proposta;

16.1.6. Falhar na execução do contrato;

16.1.7. Fraudar a execução do contrato;

16.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.9. Declarar informações falsas; e

16.1.10. Cometer fraude fiscal.

16.2. As sanções do subitem 16.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

16.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

16.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

16.3.2. Multa.

16.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

16.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

16.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

## **17. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

17.1. Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

**ANEXO ÚNICO**  
**LOCAL PARA ENTREGA**  
**ÓRGÃO QUE SOLICITOU A DEMANDA**

<b>AL PREV</b>	Av. da Paz, 1864 – Centro, Maceió-AL, 57020-440
<b>AMGESP</b>	Avenida Walter Ananias n° 35 – A, Jaraguá, Maceió- AL, CEP: 57025-510
<b>CBMAL</b>	Av. Siqueira Campos, Trapiche
<b>CGE</b>	Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, Maceió Facilities, L11A, - Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-210
<b>DETRAN</b>	Av. Menino Marcelo, 99, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57073-470
<b>GAB. CIVIL</b>	Rua Cincinato Pinto s/n, Centro, Maceió/AL – Palácio República dos Palmares
<b>ITERAL</b>	Avenida da Paz, 1200, Centro. CEP: 57025-050, Maceió/AL
<b>PCAL</b>	Rua Antônio Zeferino dos Santos - S/N – Jacintinho
<b>PMAL</b>	Quartel da Polícia Militar, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N - Quadra 8 - Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, Setor: 6ª Seção/EMG (Sala de Informática)
<b>SEADES</b>	Av. Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió - Alagoas
<b>SEAGRI</b>	Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro, Maceió - AL, 57020-050
<b>SECULT</b>	Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió – Alagoas, no horário de 08 às 17hs
<b>SECDEF</b>	Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió - Alagoas
<b>SEGOV</b>	Rua Cincinato Pinto, S/N - Centro
<b>SEDICS</b>	Rua Cincinato Pinto, S/N - Centro
<b>SETUR</b>	Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210
<b>SEFAZ</b>	Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210
<b>SEMUDH</b>	Rua Joaquim Nabuco, nº 392, Farol – Maceió/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.109/2023

RP – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PLS AMGESP Nº 148/2022





AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SUPCP  
CNPJ Nº 07.424.905/0001-38

Avenida Walter Ananias, n.º 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL  
Fone: 0xx82 98705-7937

E-mail: [atasecontratos.amgesp@gmail.com](mailto:atasecontratos.amgesp@gmail.com) / [controledeatas.amgesp@gmail.com](mailto:controledeatas.amgesp@gmail.com)

SEPLAG	Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 – Centro, Maceió/AL. CEP: 57.020-050
SEPREV	Rua Joaquim Nabuco nº 117 Bairro: Farol Cidade: Maceió/Alagoas
SERIS	Rua 10 de Novembro, 256, Farol, Maceió-AL
SESAU	Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde, situado à rua Gen. Portugal Ramalho, 90 - Farol, Maceió - AL
SETE	R. Silvério Jorge, 368 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-110
SETRAND	Av. Fernandes Lima, 555 - Farol, Maceió - Alagoas
SSP	Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-480

Observação: Este Termo de Referência refere-se à presente licitação objetiva o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PLS 148/2022.**

Processo nº E:04105.1189/2022.

Intenção de Registro de Preço IRP: 054/2023.



RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.211/2023  
PROCESSO N° 04105.0000000434/2023; OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, FRANGO E PEIXE) - PLS 04/2023.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:  
\*Após volta de fase para os itens 04, 18, 24 e 25

Propostas Vencedoras:

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA, CNPJ: 28.983.399/0001-97 para o item 04, valor total: R\$ 1.016.271,60 (um milhão dezesseis mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.779.013/0001-20 para os itens 18, 24 e 25, valor total: R\$ 1.394.172,80 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.410.444,40 (dois milhões quatrocentos e dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Luiz Felipe Lopes Sarmiento, Pregoeiro.

Protocolo 795602

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 926/2023**

EXTRATO: N° 1316/2023  
PROCESSO: 4105.675/2023  
ATA DE RP N° 926/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.389/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 04 - PLS N° 072/2023

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 926/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 22166946.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNA DISTRIBUIDORA LTDA: CNPJ: 33.204.941/0001-04, representado pela PAULO EDUARDO LAU DE MELO

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 20.196,02 (Vinte Mil e Cento e Noventa e Seis Reais e Dois Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000675/2023 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, e no Decreto Estadual n° 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (exclusivo), Descrição Açúcar, tipo: demerara, coloração: amarelada; UND: Embalagem 1 KG; QUANT: 4.498; MARCA/MODELO: OLHO D' AGUA/ DEMERARA; Valor unitário: R\$ 4,49; Valor total: R\$ 20.196,02

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (exclusivo) FAPEAL - 320 und; IDERAL - 168 und; PMAL - 2.160 und; SEADES - 100 und; SEFAZ - 1.136 und; SEPREV - 564 und; SETRAND - 50 und  
Protocolo 795175

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 928/2023**

EXTRATO: N° 1317/2023  
PROCESSO: 4105.675/2023  
ATA DE RP N° 928/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.389/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 04 - PLS N° 072/2023

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 928/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 22174963.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79, representado pela LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 23.966,36 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Seis)

DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000675/2023 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, e no Decreto Estadual n° 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição Chá Alimentação Tipo: Erva Doce, Uso: Alimentício; UND: Caixa 10 unidades; QUANT: 1.862; MARCA/MODELO: BARÃO/ BARÃO.; Valor unitário: R\$ 5,20; Valor total: R\$ 9.682,40

Item 06 (exclusivo) Descrição Chá Alimentação Tipo: Chá De Boldo, Uso: Alimentício, Apresentação: Sachê; UND: Caixa 10 unidades ; QUANT: 748; MARCA/MODELO: BARÃO/ BARÃO.; Valor unitário: R\$ 3,27; Valor total: R\$ 2.445,96

Item 09 (exclusivo), Descrição Chá Alimentação Tipo: Hortelã, Apresentação: Saquinho Com 1 Grama; UND: Caixa 10 unidades; QUANT: 1.841; MARCA/ MODELO: BARÃO/ BARÃO.; Valor unitário: R\$ 3,12; Valor total: R\$ R\$ 5.743,92

Item 11 (exclusivo), Descrição Chá Alimentação Tipo: Erva Cidreira, Apresentação: Saquinho Com 1 Grama; UND: Caixa 10 unidades; QUANT: 2.116; MARCA/ MODELO: BARÃO/ BARÃO.; Valor unitário: R\$ 2,88; Valor total: R\$ 6.094,08

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo) IDERAL - 24 und; SEADES - 30 und; SEFAZ - 30 und; SEPREV - 48 und; SERIS - 10 und; SETRAND - 100 und; UNCISAL - 1.620 und; Item 06 (exclusivo) FAPEAL - 50 und; SEADES - 30 und; SEFAZ - 30 und; SEPREV - 96 und; SERIS - 10 und; SETRAND - 100 und; UNCISAL - 432 und; Item 09 (exclusivo) FAPEAL - 30 und; IDERAL - 24 und; SEADES - 30 und; SEPREV - 96 und; SETRAND - 125 und; UNCISAL - 1.536 und; Item 11 (exclusivo) FAPEAL - 30 und; IDERAL - 24 und; SEADES - 30 und; SEFAZ - 30 und; SEPREV - 240 und; SERIS - 10 und; SETRAND - 120 und; UNCISAL - 1.632 und;

Protocolo 795177

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 951/2023**

EXTRATO: N° 1318/2023  
PROCESSO: 4105.1189/2022  
ATA DE RP N° 951/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.109/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA - PLS AMGESP N° 148/2022

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 951/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 22173760.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA; CNPJ: 09.298.794/0001-96, representado pelo MARCELO PERERIA GUIMARAES

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 78.848,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001189/2022 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, e no Decreto Estadual n° 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (cota) Descrição Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Núcleos Por Processador: 5 A 8, Armazenamento Hdd: 2 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 32 G; UND: Unidade; QUANT: 14; MARCA/MODELO: LENOVO/ NEO 50S.; Valor unitário: R\$ 5.632,00; Valor total: R\$ 78.848,00..

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (cota) CBM - 01 und; PMAL - 09 und; SEPLAG - 01 und; SEPREV - 01 und; SESAU - 02 und;

Protocolo 795179